



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	Nº. 1874/2025
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	07/07/2025, às 8h30.
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	07/07/2025, às 8h31.
DATA/HORA DA DISPUTA	07/07/2025, às 8h45.
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	http://www.pregaobanrisul.com.br
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
<u>ATENÇÃO:</u>	
<p>- Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada.</p> <p>- Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4.</p> <p>- Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado.</p> <p>- Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.</p>	

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio da **Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Obras, Transporte e Viação, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos**, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 4.048/24, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, e que, às **8h45 DO DIA 07 DE JULHO DE 2025**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação é exclusiva beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, **exceto** para os Lotes 31 e 37 que haverá cota a participação de ME/EPP nos termos do Art. 48, inciso III da referida lei.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 – OBJETO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.

1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.

1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 - O edital será publicado no dia 20/06/2025.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 07/07/2025, às 8h30.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 07/07/2025, às 8h31.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 07/07/2025, às 8h45.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

2.6 - Sítio eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;

e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.

i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.

3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA dos itens cotados pela licitante.

4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

I - **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Bannisul.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) contiver vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
- i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

I - Habilitação Jurídica:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II - Habilitação Fiscal:

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.**

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em "emitir certidão". Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: "solicitar senha" e preencher os campos solicitados: <http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br:7070/multi24/sistemas/portal/#> ; ou solicitar pelo email atendimento@saomarcos.rs.gov.br; juntamente com o cartão do CNPJ;

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V – Declarações:

a - Declaração de idoneidade da licitante, (modelo anexo III), sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, (**modelo anexo IV**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - **Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), (**modelo do anexo V**).

d - **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, (**modelo anexo VI**). Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três) dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

8.5 – Da apresentação dos documentos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

- a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
- b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
- c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

9.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Bannisul.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9.9 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 - Os recursos deverão ser anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

10 – DO CADASTRO RESERVA E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

10.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

10.4 - Previamente a homologação do objeto o Pregoeiro e Equipe de Apoio abrirão prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes classificados para formação do cadastro reserva pelo preço do primeiro colocado.

10.5 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

10.6 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.7 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas legalmente.

10.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.11 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

11 - DA FORMA DE ENTREGA

11.1 - A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

11.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 11.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

11.4 - No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

12.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;

c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

12.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

13.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13.6. - A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7 - Para as infrações descritas no item 13.1, alíneas 'e' e 'f' poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 13.2, alíneas 'b', 'c' e 'd'.

13.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14.2 - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

14.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

15.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

15.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

15.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretroatável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

15.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo VII).

15.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

15.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

15.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;

Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;

Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;

Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;

Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Preço Orçado.

Anexo IX – Termo de Referência.

São Marcos/RS, 18 de junho de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH

Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.

Em 18 de junho de 2025.

BRAIAN BUSIN

Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Dados bancários:

Nome do representante legal:

RG:

CPF:

Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 038/2025 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE.	MARCA.	QUANT.	UNITÁRIO.	TOTAL
LOTE 01	ADAPTADOR APOIO DE DEDOS CORREÇÃO DE ESCRITA PEGA LÁPIS 5(CINCO) DEDOS DE APOIO EM SILICONE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		280,0000		
TOTAL DO LOTE 1						
LOTE 002	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO - CAIXAS COM 50 GRAMAS.	CAIXA		560,0000		
	PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXAS COM 100 UNIDADES, SEM REBARBAS.	CAIXA		63,0000		
	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA PARA MAPAS COLORIDO - CAIXA COM 50. COR A SER ESCOLHIDA POR ORGÃO REQUISITANTE	CAIXA		325,0000		
TOTAL DO LOTE 2						
LOTE 003	PERFURADOR DE PAPEL - COM 02 FUROS, METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M2 OU MAIS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNIDADE		91,0000		
	FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK BORDA GIGANTE FORMATO CORAÇÃO	UNIDADE		45,0000		
	FURADOR DE PAPEL PERSONALIZADO DE CANTO 4 EM 1	UNIDADE		45,0000		
	ALICATE FURADOR PERFURADOR PAPEL E EVA 6MM FORMATO CIRCULO	UNIDADE		45,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CORTADOR DE BORDA DECORADA 02 PARA PAPÉIS DE 180G A 220G	UNIDADE		35,0000		
	FURADOR DE PAPEL E EVA 35MM FORMATO CORAÇÃO VAZADO	UNIDADE		45,0000		
	FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK BORDA GIGANTE FORMATO BORBOLETA	UNIDADE		45,0000		
	FURADOR DE PAPEL E EVA 16MM FORMATO ESTRELA	UNIDADE		48,0000		
	FURADOR DE PAPEL E EVA 25MM FORMATO CORAÇÃO	UNIDADE		48,0000		
	TOTAL DO LOTE 3					
LOTE 004	AGENDAS DIARIA PROFISSIONAL T: 200MM X 275MM AGENDA PROFISSIONAL, CAPA DURA COM 392 PÁGINAS, ESPIRAL 60G/M. TAMANHO 200MM X 275MM, AGENDA COM UMA PAGINA PRA CADA DIA E COM HORÁRIOS DAS 700 ATÉ AS 2200 HORAS, DE MEIA EM MEIA HORA.	UNIDADE		158,0000		
	TOTAL DO LOTE 4					
LOTE 005	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FELTRO 100% LA, BASE EM PLÁSTICO AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 15CMX6CM. POSSUIR SUPORTE PARA 2 CANETÕES NO PRÓPRIO APAGADOR.	UNIDADE		1.173,0000		
	TOTAL DO LOTE 5					
LOTE 006	APONTADOR DE LÁPIS DUPLO (Nº 2 E JUMBO) EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM DIVERSAS CORES. O PRODUTO DEVE TER CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.320,0000		
	APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS 1 FURO, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, LÂMINA AFIADA, CORTE DA MADEIRA COM PRECISÃO, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		3.120,0000		
	APONTADOR DE LÁPIS - PLÁSTICO - SEM RESERVATÓRIO - CX 24UN APONTADOR DE LÁPIS.: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		160,0000		
	TOTAL DO LOTE 6					
LOTE 007	AREIA FINA COLORIDA ESCOLAR INFANTIL ATÓXICA, TRATADA. SACOS DE 400G. DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000		
	TOTAL DO LOTE 7					
LOTE 008	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, CARRINHO TELESCÓPICO, PUXADORES DE PLÁSTICO EMBUTIDOS E PORTA ETIQUETAS POR GAVETA NA COR CINZA, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA 1,33M, LARGURA 0,47M E PROFUNDIDADE 0,71M.	UNIDADE		16,0000		
	TOTAL DO LOTE 8					
LOTE 009	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MED: 380X250X250 MM	UNIDADE		200,0000		
	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MEDINDO 13X24,7X35CM MONTADA	UNIDADE		1.970,0000		
	TOTAL DO LOTE 9					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 010	ATILHO Nº18 PACOTES COM 100 GRAMAS OU APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES EM ELÁSTICO LATEX, RESISTENTE PODENDO ALCANÇAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO.	PACOTE		164,0000		
TOTAL DO LOTE 10						
LOTE 011	BEXIGUINHA COLORIDA - PACOTE COM 100	PACOTE		380,0000		
	BALÕES CORES SOLIDAS (LISA) Nº 9 , PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PACOTE		1.340,0000		
TOTAL DO LOTE 11						
LOTE 012	TIARA PLÁSTICA 10MM DIVERSAS CORES	UNIDADE		720,0000		
	BAMBOLÊ COLORIDO DIAMETRO 61CM	UNIDADE		750,0000		
TOTAL DO LOTE 12						
LOTE 013	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO COM MÍNIMO 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UNIDADE		1.290,0000		
	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO , COM 11,2 MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UNIDADE		1.340,0000		
TOTAL DO LOTE 13						
LOTE 014	BATERIA 2,4V - (NI-NH) 600MAH - AAA . PARA TELEFONE SEM FIO	UNIDADE		200,0000		
	PILHA ALCALINA AA 1,5V LR6 PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE		920,0000		
	PILHA ALCALINA AAA - , 1,5V LR03 PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE		950,0000		
TOTAL DO LOTE 14						
LOTE 015	FOLHA EVA COM GLITTER - TAMANHO MÍNIMO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES: DOURADO, VERDE, PRATA, AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		2.480,0000		
	FOLHA EVA - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM COM EM VÁRIAS CORES: VERDE, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, MARROM, ROSA, ROJO, ESTAMPADO, BRANCO - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		2.480,0000		
TOTAL DO LOTE 15						
LOTE 016	BLOCO PARA RECADO, PACOTES COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA E COM UMA DAS PONTAS CONTENDO COLA AUTO-ADESIVA. CORES VARIADAS. REPOSICIONÁVEL. TAMANHO 38MMX50MM.	PACOTE		1.560,0000		
	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL E TAMANHO 76X76MM, EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE		2.060,0000		
TOTAL DO LOTE 16						
LOTE 017	BOBINA DE PAPEL - ESTAMPADO - PRESENTE - 80X60	UNIDADE		127,0000		
	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, ESTAMPADO, MOTIVO ABSTRATO, EM PAPEL COUCHE, TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE ALTURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO.					
	BOBINA DE PAPEL PARDO, 1,20M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	ROLO		52,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BOBINA DE PAPEL, PARDO COM 60CM DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	ROLO		55,0000		
	TOTAL DO LOTE 17					
LOTE 018	BOBINA DE PAPEL BASE PARA PLOTER PAPEL BASE PARA PLOTER ROLO COM 914MM X 50M - GRAMATURA PAPEL 75 GRAMAS.	ROLO		10,0000		
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - MAGENTA CZ 127 S - 12ML -NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		3,0000		
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - PRETO CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 PRETO CZ129A 38ML NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		4,0000		
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - AMARELO CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - YELLOW CZ 128 S 12ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		3,0000		
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 CZ130A - CIANO CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 CYAN CZ130A 29ML NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		3,0000		
	TOTAL DO LOTE 18					
LOTE 019	BOBINA DE SENHA NUMERADA COLOR 2 DÍGITOS DE 00 A 99 COM 2000 SENHAS: VERDE COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UNIDADE		100,0000		
	BOBINA DE SENHA ALFA NUMERICA 2 DÍGITOS DE A01 A A99 COM 200 SENHAS COR: AZUL PREFERENCIAL COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UNIDADE		100,0000		
	TOTAL DO LOTE 19					
LOTE 020	FITA PARA CALCULADORA - ROLETE TINTEIRO MODELO IR 40T REFERÊNCIA (1009) BICOLOR	UNIDADE		20,0000		
	BOBINA PAPEL TERMICO AMARELO PARA AUTENTICADORA 80MM X 40M	UNIDADE		500,0000		
	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR - 57MM X 30M BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 1 VIA BRANCA TAMANHO 57MM X 30M	UNIDADE		260,0000		
	FITA PARA MAQ. CALCULAR ELGIN MB 7123 (2 ROLETES) FITA PRETA E VERMELHA.	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 20					
LOTE 021	BOLA DE ISOPOR - 25MM	UNIDADE		50,0000		
	BOLAS DE ISOPOR 75MM	UNIDADE		50,0000		
	BOLAS DE ISOPOR 50MM	UNIDADE		50,0000		
	BOLAS DE ISOPOR 35MM	UNIDADE		50,0000		
	BOLAS DE ISOPOR 200MM	UNIDADE		50,0000		
	BOLAS DE ISOPOR 150MM	UNIDADE		50,0000		
	BOLA DE ISOPOR - 100MM	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 21					
LOTE 022	BORRACHA BRANCA,MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS , LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PRAZO, COR BRANCA, PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	CAIXA		1.254,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 20 UNIDADES.					
	TOTAL DO LOTE 22					
LOTE 023	CADERNO BROCHURA 1/4 , DIMENSÕES MÍNIMAS : 14X 20 CM , COM PAUTA - 48 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2 ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE		110,0000		
	CADERNO ESCOLAR 1/4, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X20 CM, CAPA SIMPLES CARTOLINA, ESPIRAL, GRAMATURA: 56 G/M², COM 48 FOLHAS.	UNIDADE		50,0000		
	CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA - 20,2X14,8CM	PACOTE		123,0000		
	CADERNOS DE CALIGRAFIA BROCHURA COM PAUTA 40 FOLHAS FORMATO 20,2X14,8CM CAPA COM PERSONAGENS INFANTIL PACOTE COM 20 UNIDADES					
	CADERNO PEQUENO - ESPIRAL - CAPA DURA - 200FOLHAS - 14X20	UNIDADE		3.160,0000		
	CADERNO ESCOLAR 1/4, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X20 CM, CAPA DURA, GRAMATURA: 56 G/M², DE 96 A 100 FOLHAS.	UNIDADE		1.620,0000		
	TOTAL DO LOTE 23					
LOTE 024	CAIXA DE PAPELÃO - ESTAMPADA - 33X27X11,5CM (MOLETRON) CAIXA RÍGIDA, RETANGULAR EM PAPEL COM ESTAMPAS DIVERSAS NO TAMANHO DE 33X27X11,5CM (MOLETRON)	UNIDADE		1.150,0000		
	TOTAL DO LOTE 24					
LOTE 025	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE MIN. 56L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE		270,0000		
	CAIXA ORGANIZADORA - 12L CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO (TRAVA) MATERIAL POLIPROPILENO.	UNIDADE		680,0000		
	CAIXA ORGANIZADORA - 30L CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO	UNIDADE		680,0000		
	TOTAL DO LOTE 25					
LOTE 026	ARQUIVO DE MESA "X9"; FICHÁRIO COM TAMPA ACRÍLICA - CONTENDO DIVISÓRIAS E FICHAS DE A A Z.	UNIDADE		12,0000		
	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, ARTICULÁVEL, FUMÉ, EM POLIESTIRENO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 35,5 X 25,3 X 12 CM	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 26					
LOTE 027	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, COM FUNCIONAMENTO DE PILHA TIPO A E CÉLULA SOLAR, COM VISOR LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 11CM X 14 CM.	UNIDADE		205,0000		
	TOTAL DO LOTE 27					
LOTE 028	CORRETIVO EM FITA T: 10M X 5MM FITA BRANCA DE ALTA COBERTURA, APLICADOR ERGONÔMICO, SECAGEM INSTANTÂNEA. NÃO TÓXICO.	UNIDADE		1.650,0000		
	CANETA CORRETIVA 8ML PONTA DE METAL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA . PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO INMETRO.	UNIDADE		1.200,0000		
	CORRETIVO TIPO CANETA - 8ML PONTA DE METAL	UNIDADE		1.200,0000		

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CORRETIVO LÍQUIDO - TUBO COM PINCEL PARA APLICAÇÃO CONTENDO 18 ML, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COBERTURA UNIFORME, DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE		50,0000		
	TOTAL DO LOTE 28					
LOTE 029	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO/OITAVADO, ESCRITA FINA, MÁXIMO 0,8MM, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, MARCA DO FABRICANTE E LOCAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO GRAVADA/MARCADA NO CORPO (NÃO APENAS PINTADA).DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO E TER SELO DO INMETRO (PORTARIA INMETRO 481/2010). NAS CORES COR PRETA, AZUL E VERMELHA - INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		275,0000		
	TOTAL DO LOTE 29					
LOTE 030	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM CHEIRO DE FRUTA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, ADITIVOS E PONTAS DE POLIÉSTER, TAMPA VENTILADA. PONTA BLOQUEADA, DE 4,5MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO MÍNIMO 14CM LAVAVEL, CORES VARIADAS . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.320,0000		
	CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁS TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPA VENTILADA PONTA DE 2MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL, CORES VARIADAS.PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.114,0000		
	TOTAL DO LOTE 30					
LOTE 031	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES. AMPLA CONCORRENCIA	CAIXA		1.380,0000		
	TOTAL DO LOTE 31					
LOTE 032	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	CAIXA		400,0000		
	TOTAL DO LOTE 32					
LOTE 033	CHAVEIRO ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES COM ETIQUETA INTERNA PARA IDENTIFICAÇÃO. EM PLÁSTICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE		5,0000		
	TOTAL DO LOTE 33					
LOTE 034	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE , SEM REBARBAS, RESISTENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		209,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CLIP DE METAL REVESTIDO Nº 2/0 DE BOA QUALIDADE SEM REBARBAS E RESISTENTE. CAIXA COM 500G	CAIXA		10,0000		
	CLIPS Nº 01 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		153,0000		
	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE , SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		210,0000		
	CLIPS NIQUELADO Nº 4 CAIXA 500GR	CAIXA		168,0000	8,56	1.438,08
	TOTAL DO LOTE 34					
LOTE 035	COLA COLORIDA, CAIXAS COM 6 TUBOS DE 23 GRAMAS CADA , DE CORES DIVERSIFICADAS,VIVAS E BRILHANTES, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIMENTO.	CAIXA		240,0000		
	COLA LÍQUIDA BRANCA -EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, À BASE DE ÁGUA E PVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		180,0000		
	COLA TRANSPARENTE QUE NÃO ENRUGA PAPEL-INCOLOR,TUBO COM 40G	UNIDADE		40,0000		
	COLA PARA EVA E ISOPOR - TUBO COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS.	UNIDADE		265,0000		
	COLA LÍQUIDA BRANCA- TUBO COM 90 GR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.360,0000		
	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA - TUBO COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS, A BASE DE CIANOACRILATO, SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO, COMPATÍVEL COM PORCELANA, COURO, VIDRO, PLÁSTICO, BORRACHA, MADEIRA, TECIDO E METAL. EXTRAFORTE.	UNIDADE		305,0000		
	COLA BRANCA - 40GR COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ? TUBO COM 40GR, ACETADO DE POLIVINILA.	UNIDADE		980,0000		
	COLA BRILHO/GLITTER, TUBO COM 35 GRAMAS POSSUI BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO E QUE PERMITE APLICAÇÕES UNIFORMES DE 0,5 MM, PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: VERMELHA, PRATA, DOURADA, AZUL, VERDE, ROSA.	UNIDADE		980,0000		
	COLA EM BASTÃO ? NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER IMPRESSA NO BASTÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		902,0000		
	TOTAL DO LOTE 35					
LOTE 036	FOLHAS A4 210MM X 297, GRAMATURA 75G/M², 100% RECICLADO, INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A ISO 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO COM NORMA ISO 9001/14001. A ISO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PACOTE OU DA CAIXA, COMO ALTERNATIVA PODERÁ COMPROVAR COM	PACOTE		300,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DE ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA. DEMAIS DADOS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DA ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA FISCAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 500 FOLHAS. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP				
	FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA . SELO FSC EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	CAIXA		120,0000	
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA. PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	PACOTE		975,0000	
	TOTAL DO LOTE 36				
LOTE 037	FOLHAS A4 210MM X 297, GRAMATURA 75G/M², 100% RECICLADO, INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A ISO 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO COM NORMA ISO 9001/14001. A ISO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PACOTE OU DA CAIXA, COMO ALTERNATIVA PODERÁ COMPROVAR COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DE ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA. DEMAIS DADOS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DA ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA FISCAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 500 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PACOTE		2.710,0000	
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA. PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PACOTE		5.805,0000	
	FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA . SELO FSC AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA		250,0000	
	TOTAL DO LOTE 37				

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 038	ESTILETE RETRÁTIL EM AÇO RESISTENTE LÂMINA 9MM REGULÁVEL, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE		335,0000		
	LAMINA PARA ESTILETE 9MM CAIXINHA COM 10 UNIDADES	CAIXA		140,0000		
TOTAL DO LOTE 38						
LOTE 039	ESTOJO AQUARELA PASTILHA COM DIÂMETRO 23MM COM 24 CORES ACOMPANHA 01 PINCEL DE PELO SINTÉTICO Nº 3	UNIDADE		50,0000		
	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL LONGO TRIANGULAR JUMBO 24 CORES PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16CM APROX. FEITO 100% COM MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA RESISTENTE E CORES VIVAS. ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.200,0000		
TOTAL DO LOTE 39						
LOTE 040	ETIQUETA PARA PREÇO T: 2X1CM - 420 UND ETIQUETA ADESIVA P/ PREÇO PEQUENA, APROXIMADAMENTE 2 X 1 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 420 UNIDADES	ROLO		140,0000		
	ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA - 33,9MM X 101,6MM - 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS NO TOTAL DE 1400 ETIQUETAS.	PACOTE		861,0000		
	ETIQUETA BRANCA T: 34,0X99,1MM- 16 UND ETIQUETAS RETANGULARES TAMANHO 34,0 X 99,1MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS.	PACOTE		202,0000		
	TOTAL DO LOTE 40					
LOTE 041	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, METÁLICO EM INOX DO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE		200,0000		
	GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06, METÁLICO TIPO ALICATE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES 16, 5 CM X 2 CM X8CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.	UNIDADE		211,0000		
	GRAMPEADOR DE MESA - LONGO, PRETO, PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6, TAMANHO DE NO MÍNIMO 15 CM PARA 30FLS OU 25FLS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. ESTRUTURA EM AÇO E APOIOS EMBORRACHADOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO DURANTE SEU MANUSEIO. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, CORPO LEVE E RESISTENTE. BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	UNIDADE		86,0000		
	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. TIPOS DE GRAMPO: 23/6 (ATÉ 30 FOLHAS) - 23/8 (ATÉ 50 FOLHAS) - 23/10 (ATÉ 70 FOLHAS) - 23/13 (ATÉ 100 FOLHAS)	UNIDADE		71,0000		
	TOTAL DO LOTE 41					
LOTE 042	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT 48/50MMX50MM PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA	UNIDADE		710,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROXA, ROSA, PRETA, BRANCA - COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNIDADE		640,0000		
	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO LARGA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50MM X 50M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT.	ROLO		795,0000		
	FITA ADESIVA DUPLA FACE ? 12 MM X 30 M, , COM EXCELENTE ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		710,0000		
	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT 18/19MM X 50MM PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA	UNIDADE		680,0000		
	FITA ADESIVA ROLO GRANDE, MEDINDO APROX. 19MMX50M, MONOFACE, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNIDADE		640,0000		
	FITA ADESIVA ROLO PEQUENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M, MONOFACE, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNIDADE		760,0000		
	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA , MEDINDO 50MM X 50M, CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		710,0000		
	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO- 19MMX50M , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		760,0000		
	TOTAL DO LOTE 42					
LOTE 043	FOLHA A4 SULFITE DESENHO, 180G PACOTE COM 50 UN., BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OU CERFLOR E OU FSC, IMPRESSO NA EMBALAGEM	PACOTE		1.690,0000		
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO NAS CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELA, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS	PACOTE		780,0000		
	TOTAL DO LOTE 43					
LOTE 044	ENVELOPE CONVITE 15X21CM DIVERSAS CORES A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE		1.550,0000		
	ENVELOPE PARDO 38,5CM X 26,5 CM	UNIDADE		1.200,0000		
	ENVELOPE BRANCO 24CM X 34CM	UNIDADE		4.800,0000		
	ENVELOPE PARDO GRANDE DE 34CM X 24 CM.	UNIDADE		3.150,0000		
	ENVELOPE BRANCO T: 17,5 CM X 12,5CM ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UNIDADE		1.050,0000		
	ENVELOPE BRANCO T: 15X21CM ENVELOPE CONVITE TAMANHO 15X21CM	UNIDADE		1.050,0000		
	ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UNIDADE		1.100,0000		
	ENVELOPE BRANCO 23 CM X 12 CM (OFÍCIO).	UNIDADE		5.900,0000		
	TOTAL DO LOTE 44					
LOTE 045	FOLHA COUCHE 180GR/M² - BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PACOTE		1.200,0000		

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	FOLHA MICRO ONDULADA CORES DIVERSAS T: 50X80CM - 10UND FOLHA MICRO-ONDULADA TIPO PAPELÃO. PACOTE COM 10 FOLHAS, EM CORES DIVERSAS.CADA FOLHA MEDE 50 X 80 CM.	PACOTE		815,0000		
	FOLHA QUADRICULADA T: 42 X 30 CM FOLHAS DE PAPEL QUADRICULADAS DUPLA. TAMANHO DA FOLHA 42 CM X 30 CM.	FOLHAS		800,0000		
	TOTAL DO LOTE 45					
LOTE 046	GIZ DE CERA GEL AQUARELÁVEL RETRÁTIL 12 CORES, MACIO, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 100G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	CAIXA		1.320,0000		
	TOTAL DO LOTE 46					
LOTE 047	GIZ DE CERA (GROSSO COMPRIMIDO) CAIXA COM 12 CORES GIZ MACIO FÓRMULA RESISTENTE A QUEDA, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO 100GR. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/ SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.250,0000		
	GIZ DE CERA CURTO -- 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO CURTO) CAIXA C/ 12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA COM 68 GRAMAS. NÃO TÓXICO	CAIXA		40,0000		
	TOTAL DO LOTE 47					
LOTE 048	GLITER RELEVO DIMENSIONAL 3D COLOR - KIT C/ 6 CORES DIFERENT	KIT		810,0000		
	GLITTER EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM 3G, CORES A SEREM DEFINIDAS CONF SOLICITAÇÃO	UNIDADE		1.340,0000		
	TOTAL DO LOTE 48					
LOTE 049	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 0,5MM X 60MM, 2B GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, TUBOS COM 12 GRAFITES.	TUBO		50,0000		
	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 - 0,7MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, TUBO COM 12 GRAFITES.	TUBO		155,0000		
	TOTAL DO LOTE 49					
LOTE 050	GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/10 (GRAMPO LONGO), GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA		155,0000		
	COLCHETES Nº 10, EM AÇO LATONADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES.	CAIXA		10,0000		
	GRAMPO 106/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 106/08 (MADEIRA) CX COM 5000 GRAMPOS	CAIXA		810,0000		
	GRAMPO U DE ALUMINIO 160X80MM PACT COM 50UNID	PACOTE		810,0000		
	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/06 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M²; CAIXA COM 5000 GRAMPOS SEM REBARBA E SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA		755,0000		
	GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 26/08 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M²; ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5.000 CADA.	CAIXA		330,0000		
	TOTAL DO LOTE 50					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 051	IMÃ DIAMETRO 1,5CM PACOTE COM 10 UNID	PACOTE		850,0000		
	TOTAL DO LOTE 51					
LOTE 052	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO GRADUAÇÃO HB RESISTENTE, SEXTAVADO, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. APRESENTAR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.320,0000		
	LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		69,0000		
	LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2 RESISTENTE, SEXTAVADO, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.293,0000		
	TOTAL DO LOTE 52					
LOTE 053	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,7 MM EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		225,0000		
	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,5MM, EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		195,0000		
	TOTAL DO LOTE 53					
LOTE 054	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO: DE CÓDIGO DE BARRAS ÓPTICO DE MÃO; FONTE DE LUZ: LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACES: USB; PESO: ATÉ 200G; ALIMENTAÇÃO: 5 VOLTS ± 10% A 130 MA; COMPATIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA/S; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LEITOR ÓPTICO DE MÃO (PORTÁTIL) DE CÓDIGOS DE BARRA COM PEDESTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: PESO: MENOR DO QUE 200G ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: EN55022 CLASSE B VEDAÇÃO AMBIENTAL: VEDAÇÃO MÍNIMA PROJETADA PARA SUPORTAR GOTAS DE ÁGUA, SELADO PARA RESISTIR ÀS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO LEITURA: TECNOLOGIA DE LEITURA A LASER DESEMPEÑO: FONTE DE LUZ VISÍVEL LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACE: USB; LEITURA PADRÃO: ÚNICA LINHA VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA POR SEGUNDO; CONTRASTE DE IMPRESSÃO: PELO MENOS 20% DE DIFERENÇA MÍNIMA DE REFLEXÃO; CAPACIDADE DECODE: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D.	UNIDADE		10,0000		
	TOTAL DO LOTE 54					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 055	LELECA DE 180GR PRODUTO NÃO TÓXICO: COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTE, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PRODUTO DE 1º QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES, 12 CORES	CAIXA		800,0000		
TOTAL DO LOTE 55						
LOTE 056	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA E CARTONADA DA COR PRETA. TAMANHO MÍNIMO 210MM X 300MM.	UNIDADE		100,0000		
TOTAL DO LOTE 56						
LOTE 057	MASSA LISA DE EVA ATÓXICA, SUAVE, MACIA, NÃO MANCHA E NÃO ROMPE FACILMENTE. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. SACO DE 50G. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000		
	MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		280,0000		
	MASSA AREIA MÁGICA CORES SORTIDAS 200G DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO A AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000		
TOTAL DO LOTE 57						
LOTE 058	PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80 CM X 80 CM, A BASE DE CELULOSE, EM DIVERSAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: AMARELA, AZUL, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, ROSA, MARROM, BORDÔ.	UNIDADE		1.440,0000		
	PAPEL VEGETAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÃO EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA		48,0000		
	PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO 48CM X60CM, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA, MARROM, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FOLHA		1.290,0000		
	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 45CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	FOLHA		1.240,0000		
	PAPEL FLUORESCENTE, NO MÍNIMO 120 G/M², PACOTE COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS E 5 CORES, FORMATO A4 210X297MM	PACOTE		1.230,0000		
	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48CM X 2M. EM DIVERSAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL, ROSA, BRANCO, BORDÔ, CREME, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE		1.356,0000		
	PAPEL CARBONO - 100 FOLHAS CAIXA PAPEL CARBONO - FILME - COR PRETA, TAMANHO 210 X 297 MM, FOLHAS MACIAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA		30,0000		
	PAPEL CAMURÇA, FOLHA MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA, 85G/M², EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA, LARANJA, ROXA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		90,0000		
	PAPEL ALMAÇO A4 56G COM PAUTA E MARGEM PT PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE		800,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TOTAL DO LOTE 58					
LOTE 059	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO MÍNIMO DE 28X34X7,2CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UNIDADE		90,0000		
	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - PASTA ABERTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE		1.510,0000		
	PASTA L, LAMINADA TAMANHO A4 POLIPROPILENO COM ACABAMENTO NO MESMO MATERIAL, COR TRANSPARENTE	UNIDADE		690,0000		
	PASTA POLIONDA PLÁSTICA DE 23 CM X 33 CM COM 4 CM DE ALTURA QUANDO FECHADA EM CORES VARIADAS A SER DEFINIDA NA HORA DA COMPRA.	UNIDADE		725,0000		
	PASTA DE PAPELÃO ESTAMPADA T: 216X330MM PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFÍCIO (216X330MM)	UNIDADE		1.030,0000		
	PASTA ABA ELÁSTICO PAPELÃO/CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M2, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33 X23 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		745,0000		
	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, TAMANHO MÍNIMO DE 28X34X5CM COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UNIDADE		80,0000		
	PASTA ABA-ELÁSTICO PLÁSTICA TRANSPARENTE, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO OFÍCIO, ABAS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA DE 2CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		815,0000		
	PASTA DE PAPELÃO CINZA - CACIQUE LOMBO REGULAVEL PASTAS CACIQUE FERRAGEM MOLA CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO COR CINZA CARTOLINA GRAMATURA 480G TAM 345X235.	UNIDADE		790,0000		
	PASTA CATÁLOGO PARA SACOS TAM A4, CAPA DURA, FORRADA, COR PRETA, CAPA COM VISOR FRONTAL, COMPORTA POR TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO EXPANDIDO, MÍNIMO DE 10 SACOS FIXADOS TAM A4 DE 10 MICRAS, QUATRO PARAFUSOS DE AJUSTE EM METAL QUE PERMITAM QUE SE ACRESCENTE MM, AIS SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE		827,0000		
	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA DIMENSÕES MÍNIMAS 33 X 23CM, TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		735,0000		
	TOTAL DO LOTE 59					
LOTE 060	PISTOLA DE COLA QUENTE 10W MINI PISTOLA DE COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO FINO DE 7,2 MM X 30 CM	UNIDADE		295,0000		
	PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V - PARA BASTÃO GROSSO DE APROXIMADAMENTE 11,2 MM X 30 CM- COM BOTÃO LIGA E DESLIGA	UNIDADE		310,0000		
	TOTAL DO LOTE 60					
LOTE 061	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 20MM	UNIDADE		210,0000		
	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 15 MM	UNIDADE		190,0000		
	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 10MM	UNIDADE		190,0000		
	TOTAL DO LOTE 61					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 062	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, COLAGEM UNIFORME MÍNIMO 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM.	ROLO		340,0000		
	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, COLORIDO COLAGEM UNIFORME MÍNIMO 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM.	ROLO		300,0000		
	TOTAL DO LOTE 62					
LOTE 063	POMPOM LISO BOLINHA COLORIDA 15MM PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100 POR CENTO POLIAMIDA.	UNIDADE		600,0000		
	TOTAL DO LOTE 63					
LOTE 064	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 51MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		872,0000		
	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 15MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		600,0000		
	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 32MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		600,0000		
	TOTAL DO LOTE 64					
LOTE 065	UTILITO COM 3 DIVISÓRIAS RETANGULARES SENDO: PORTA CLIPS, PORTA LEMBRETE E PORTA CANETAS, FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, ESPESSURA APROX. 3MM. TAMANHO NÃO INFERIOR A 14CM X 10CM.	UNIDADE		143,0000		
	SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA PEQUENA. BASE EMBORRACHADA QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE. CORTADOR METÁLICO PICOTADO QUE TORNA O CORTE RÁPIDO E PRECISO.	UNIDADE		196,0000		
	PRANCHETA ACRÍLICA COM FIXADOR DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 340MM X 230MM.	UNIDADE		110,0000		
	PORTA CANETA COM 4 REPARTIÇÕES ARAMADO, EM METAL, UTILITO COM PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, INDEPENDENTE SOBRE A MESA. DIMENSÕES MÍNIMAS 10PX21LX9A.	UNIDADE		100,0000		
	TOTAL DO LOTE 65					
LOTE 066	QUADRO BRANCO - T: 1,20X090CM EM FÓRMICA BRANCA LOUSA TAMANHO APROXIMADO: 1,20CM X 90CM. ARREMATE EM ALUMÍNIO. NA PARTE INFERIOR DO QUADRO SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		39,0000		
	QUADRO LOUSA MAGNÉTICO BRANCO TAMANHO APROXIMADO: 150CMX120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UNIDADE		5,0000		
	QUADRO BRANCO - T: 100X070CM & QUADRO BRANCO EM FÓRMICA BRANCA LOUSA TAMANHO APROXIMADO: 100CM X 70CM. ARREMATE EM ALUMÍNIO. NA PARTE INFERIOR DO QUADRO SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		39,0000		
	TOTAL DO LOTE 66					
LOTE 067	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,90MX4CM QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS,	UNIDADE		49,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TAMANHO 1,20MX0,90M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAS LATERAIS				
	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,45MX4CM	UNIDADE		94,0000	
	QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,45M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAS LATERAIS				
	TOTAL DO LOTE 67				
LOTE 068	RÉGUA COM 30 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIESTIRENO CRISTAL, SUPER RESISTENTE, TRANSPARENTE, MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, LINHA PRECISÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.370,0000	
	RÉGUA DE PLÁSTICO T: 50CM RÉGUA DE PLÁSTICO - RESISTENTE - NA COR CRISTAL - 2 MM DE ESPESSURA - LINHA PRECISÃO COM 50CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE		1.460,0000	
	TOTAL DO LOTE 68				
LOTE 069	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO 38X48 CM, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMBALAGEM		82,0000	
	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM 4 FUROS - ESPESSURA GROSSA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 310MM X 230MM, ESPESSURA 0,15 MM - CAIXA 400 UNIDADES.	CAIXA		115,0000	
	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO 48X58 CM, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMBALAGEM		85,0000	
	SACO TRANSPARENTE - EMBALAGEM PARA PRESENTE - CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 25CM X 37CM	UNIDADE		1.410,0000	
	TOTAL DO LOTE 69				
LOTE 070	TESOURA ESCOLAR PARA ALUNO CANHOTO PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 POL. MEDIDA MÍNIMA: 210MMX70MMX13MM.	UNIDADE		200,0000	
	TESOURA ESCOLAR DUPLA ADAPTADA PARA TREINO COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 POL, PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO COM 4 FUROS TAMANHO 17CM X 6 CM.	UNIDADE		200,0000	
	TESOURA COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8" , PARA CORTE; USO GERAL; MEDIDAS MÍNIMAS: 210 MM X 70 MM X 13 MM (C X L X A); PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA.	UNIDADE		160,0000	
	TESOURA SEM PONTA, PEQUENA CABO POLIPROPILENO ANATOMICO,VERSATIL, LAMINA EM AÇO INOX- ALTURA APROX. 13CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		675,0000	
	TESOURA T: 25CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148). TAMANHO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE		1.435,0000	
	TESOURA PARA PICOTAR, COM ACABAMENTO "ZIG-ZAG", CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO 23 CM.	UNIDADE		57,0000	
	TOTAL DO LOTE 70				
LOTE 071	TINTA SPRAY PARA PLASTICO E ACRILICO LATA 350ML COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UNIDADE		530,0000	
	TINTA GUACHE TUBO COM 250 ML, EM DIVERSAS CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL, AMARELA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.670,0000	

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGENEA VALIDADE, ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX IMPRESSO NO PRODUTO.				
	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO - KIT COM 10 CORES TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE		530,0000	
	TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		99,0000	
	TINTA SPRAY METÁLICA (PRATA/DOURADO) TINTA SPRAY PARA PLÁSTICO E ACRÍLICO LATA 350ML/250G. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UNIDADE		10,0000	
	TOTAL DO LOTE 71				
LOTE 072	TNT T: 140CMX50M TEXTURA 40 GR/M². CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE	ROLO		595,0000	
	TOTAL DO LOTE 72				
LOTE 073	UMIDIFICADOR DE DEDO (MOLHA-DEDO) EM PASTA EMBALAGEM COM 12G	UNIDADE		155,0000	
	TOTAL DO LOTE 73				
LOTE 074	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPensa TRANSPARENTE, COM CAIXA 50 UNIDADES.	CAIXA		45,0000	
	PASTA SUSPensa MARMORIZADA; EM CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360 X 240 MM. NA COR PALHA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE.	UNIDADE		700,0000	
	TOTAL DO LOTE 74				
LOTE 075	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL COM 96 A 100 FOLHAS, GRAMATURA 70G/M² COM PAUTA AMPLIADA E MAIS ESCURA PARA AUMENTAR A NITIDEZ E AUXILIAR NA ESCRITA. LINHAS COM INICIO E FIM BEM DELIMITADOS. FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		800,0000	
	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FOLHAS - CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M²- FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		1.055,0000	
	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE DE 96 A 100 FOLHAS, CAPA DURA, CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M²- FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		1.695,0000	
	TOTAL DO LOTE 75				
LOTE 076	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER, COR BRILHANTE EM VÁRIAS CORES - AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, VERDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CANETA 14 CM. PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS - INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		1.315,0000	
	CANETA PARA RETROPROJETOR -PONTA FINA CX 12 UN CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	CAIXA		32,0000	
	PINCEL ATÓMICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA. INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		504,0000	
	TOTAL DO LOTE 76				

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 077	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, CORES SORTIDAS, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, BASTÃO UNIFORME COM O MESMO DIÂMETRO INFERIOR E SUPERIOR. CAIXA COM 50 BASTÕES DE GIZ, PESO MÍNIMO DA CAIXA 250 GRAMAS.	CAIXA		20,0000		
TOTAL DO LOTE 77						
LOTE 078	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 TIPO DE APLICAÇÃO: AQUECER; ACABAMENTO: BRILHANTE, ESPESURA 0,05MM. PACOTE 100 FOLHAS	PACOTE		600,0000		
TOTAL DO LOTE 78						
LOTE 079	LÁPIS DE COR LONGO DE CORPO TRIANGULAR JUMBO PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES, FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL CERTIFICAÇÃO/SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.320,0000		
	LÁPIS DE COR LONGO, SEXTAVADOS, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.505,0000		
TOTAL DO LOTE 79						
LOTE 080	PINÇA JUMBO INDIVIDUAL 14,5 CM EM PLÁSTICO DURO E RESISTENTE. DIVERSAS CORES. INDICADO PARA ATIVIDADES SENSORIAIS.	UNIDADE		1.200,0000		
TOTAL DO LOTE 80						
LOTE 081	TESOURA BOLA PEDAGÓGICA INDIVIDUAL TIPO SEM CORTE, PONTA BOLA, COMPRIMENTO 14CM. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO.	UNIDADE		1.200,0000		
TOTAL DO LOTE 81						
LOTE 082	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UNIDADE		1.234,0000		
	RECARGA PARA CANETA QUADRO BRANCO - 20 ML - NAS CORES PRETO, VERMELHO E AZUL. CORES VIVAS - RECARREGA ATÉ 10 VEZES.	UNIDADE		639,0000		
TOTAL DO LOTE 82						
LOTE 083	PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX60CM, 60GR EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, ROXA, VERDE, PRETA, LARANJA, BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.290,0000		
	PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX60CM, 110G PACOTE COM 20 UNIDADES, EM DIVERSAS CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MARROM, ROXA, VERDE, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PACOTE		1.223,0000		
	PAPEL PARA AQUARELA 300G/M ² TAMANHO A4, PACOTE COM 12 FOLHAS	PACOTE		70,0000		
	PAPEL CARTÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX66CM, 240GR. EM DIVERSAS CORES VIVAS: ROXO,	UNIDADE		1.460,0000		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.					
	PAPEL CARTOLINA COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 50CM X66CM, GRAMATURA: 180GR EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, ROSA, VERDE -CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.490,0000		
	PAPEL CARTOLINA NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 50X66CM, GRAMATURA: 180 GR	UNIDADE		810,0000		
	TOTAL DO LOTE 83					
LOTE 084	PAPEL A4 TEXTURA 210X297MM - 180GR/M ² PACOTE - 50UND TEXTURA A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	PACOTE		1.230,0000		
	PAPEL A4 VERGÊ 180G/M ² PACOTE COM 50 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO.	PACOTE		1.200,0000		
	TOTAL DO LOTE 84					
LOTE 085	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPAREN - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), TRANSPARENTE PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE		154,0000		
	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 17MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UNIDADE		805,0000		
	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 12MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	PACOTE		210,0000		
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE		163,0000		
	TOTAL DO LOTE 85					
				TOTAL GERAL		

Data.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N.º

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, portador da cédula de identidade nº, residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N.º

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2025, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

**VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2025, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº./2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº 1090, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e o(a), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.;....., com sede junto à Rua, nº. , Bairro, na cidade de...../....., CEP....., telefone ()....., e-mail:, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado pelo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 038/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

- I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.
- II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.
- III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

- I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
- II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 038/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 036/2025 e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

As partes, em razão do ora firmado, deverão observar plenamente a Lei nº. 2.846/13 (“Lei Anticorrupção”), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”); a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”); a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); a Lei nº 9.504/1997 (“Lei das Eleições”); a Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”); a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), bem como o cumprimento da ISO 19.600:2014, que estabelece o Programa de Compliance, agindo com responsabilidade, pessoalidade e garantindo a fidedignidade das informações que repassar à outra parte.

As partes declaram e garantem que durante a vigência do presente instrumento não realizarão qualquer dos seguintes atos: pagar, oferecer ou prometer pagar, nem autorizar o pagamento de qualquer quantia, nem dar ou prometer dar, nem autorizar que se dê qualquer serviço, valor ou coisa de valor, quer diretamente ou por intermédio de terceiros, a qualquer dirigente governamental nem a qualquer funcionário e/ou pessoa de sociedade pública, mista e/ou particular, de empresa estatal, organização pública, governo ou entidade controlada por governo ou partido político, com a finalidade de:

- a) obter uma vantagem indevida para si ou para a outra parte;
- b) influenciar qualquer ato ou decisão desse indivíduo em sua função dentro de sua organização, inclusive uma decisão de deixar de executar sua função dentro de sua organização;
- c) não induzir o referido indivíduo a usar sua influência junto à sua organização para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão sua; quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse instrumento;
- d) as partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o presente instrumento tenha condições de continuar vigente;
- e) da mesma forma, as partes ficam obrigadas a seguir sempre e rigidamente os mais elevados princípios legais, éticos e morais que sejam aplicáveis às suas atividades;
- f) as partes, desde já, assumem todas e quaisquer responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de qualquer infração às declarações e garantias contidas neste instrumento;
- g) qualquer infração às declarações e garantias efetuadas acima pelas partes constituirá justa causa para a imediata rescisão deste instrumento pela parte prejudicada, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos pela última sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, o previsto na Lei n.º 13.709/2018 (“LGPD”) e suas alterações e na Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

As Partes deverão zelar e responsabilizar-se pela proteção à privacidade de dados pessoais, respondendo por danos que possam causar, respeitando os deveres de coleta consentida, adequado local de armazenamento, em espaço físico ou ambiente virtual seguro, comprometendo-se a adotar medidas de proteção e segurança dos mesmos, com “Legalidade, Justiça e Transparência”.

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as Partes observarão o regime legal vigente da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao estrito e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Fica vedado às Partes transferir, compartilhar, comunicar ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, os Dados Pessoais para quaisquer terceiros não relacionados com o objeto deste instrumento, mesmo de forma agregada ou anonimizada.

A Parte que der causa, responderá, cível e criminalmente, por toda e qualquer divulgação, revelação, transmissão e/ou utilização por escrito, verbal ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, da informação/imagem/dado protegido a que tenha acesso em razão do objeto do presente instrumento.

As Partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo o exigido pela legislação e pela regulamentação vigentes. Ainda que extinto este instrumento, os deveres previstos na presente cláusula devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria nº 286/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, de de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE.	MARCA.	QUANT.	UNITÁRIO.	TOTAL
LOTE 01	ADAPTADOR APOIO DE DEDOS CORREÇÃO DE ESCRITA PEGA LÁPIS 5(CINCO) DEDOS DE APOIO EM SILICONE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		280,0000	21,91	6.134,80
	TOTAL DO LOTE 1					6.134,80
LOTE 002	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO - CAIXAS COM 50 GRAMAS.	CAIXA		560,0000	9,82	5.499,20
	PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXAS COM 100 UNIDADES, SEM REBARBAS.	CAIXA		63,0000	3,35	211,05
	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA PARA MAPAS COLORIDO - CAIXA COM 50. COR A SER ESCOLHIDA POR ORGÃO REQUISITANTE	CAIXA		325,0000	7,94	2.580,50
	TOTAL DO LOTE 2					8.290,75
LOTE 003	PERFURADOR DE PAPEL - COM 02 FUROS, METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M2 OU MAIS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNIDADE		91,0000	40,71	3.704,61
	FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK BORDA GIGANTE FORMATO CORAÇÃO	UNIDADE		45,0000	58,58	2.636,10
	FURADOR DE PAPEL PERSONALIZADO DE CANTO 4 EM 1	UNIDADE		45,0000	63,50	2.857,50
	ALICATE FURADOR PERFURADOR PAPEL E EVA 6MM FORMATO CIRCULO	UNIDADE		45,0000	8,18	368,10
	CORTADOR DE BORDA DECORADA 02 PARA PAPÉIS DE 180G A 220G	UNIDADE		35,0000	88,52	3.098,20
	FURADOR DE PAPEL E EVA 35MM FORMATO CORAÇÃO VAZADO	UNIDADE		45,0000	40,83	1.837,35
	FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK BORDA GIGANTE FORMATO BORBOLETA	UNIDADE		45,0000	57,17	2.572,65
	FURADOR DE PAPEL E EVA 16MM FORMATO ESTRELA	UNIDADE		48,0000	23,47	1.126,56
	FURADOR DE PAPEL E EVA 25MM FORMATO CORAÇÃO	UNIDADE		48,0000	32,13	1.542,24
	TOTAL DO LOTE 3					19.743,31
LOTE 004	AGENDAS DIARIA PROFISSIONAL T: 200MM X 275MM AGENDA PROFISSIONAL, CAPA DURA COM 392 PÁGINAS, ESPIRAL 60G/M. TAMANHO 200MM X 275MM, AGENDA COM UMA PAGINA PRA CADA DIA E COM HORÁRIOS DAS 700 ATÉ AS 2200 HORAS, DE MEIA EM MEIA HORA.	UNIDADE		158,0000	51,38	8.118,04
	TOTAL DO LOTE 4					8.118,04
LOTE 005	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FELTRO 100% LA, BASE EM PLÁSTICO AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 15CMX6CM. POSSUIR SUPORTE PARA 2 CANETÕES NO PRÓPRIO APAGADOR.	UNIDADE		1.173,0000	11,24	13.184,52
	TOTAL DO LOTE 5					13.184,52
LOTE 006	APONTADOR DE LÁPIS DUPLO (Nº 2 E JUMBO) EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM DIVERSAS CORES. O PRODUTO DEVE TER CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.320,0000	5,45	7.194,00
	APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS 1 FURO, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, LÂMINA AFIADA, CORTE DA MADEIRA COM PRECISÃO, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	UNIDADE		3.120,0000	3,97	12.386,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.					
	APONTADOR DE LAPIS - PLASTICO - SEM RESERVATORIO - CX 24UN APONTADOR DE LÁPIS.: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		160,0000	8,79	1.406,40
	TOTAL DO LOTE 6					20.986,80
LOTE 007	AREIA FINA COLORIDA ESCOLAR INFANTIL ATÓXICA, TRATADA. SACOS DE 400G. DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000	28,64	34.368,00
	TOTAL DO LOTE 7					34.368,00
LOTE 008	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, CARRINHO TELESCÓPICO, PUXADORES DE PLÁSTICO EMBUTIDOS E PORTA ETIQUETAS POR GAVETA NA COR CINZA, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA 1,33M, LARGURA 0,47M E PROFUNDIDADE 0,71M.	UNIDADE		16,0000	1.061,67	16.986,72
	TOTAL DO LOTE 8					16.986,72
LOTE 009	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MED: 380X250X250 MM	UNIDADE		200,0000	4,58	916,00
	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MEDINDO 13X24,7X35CM MONTADA	UNIDADE		1.970,0000	3,83	7.545,10
	TOTAL DO LOTE 9					8.461,10
LOTE 010	ATILHO Nº18 PACOTES COM 100 GRAMAS OU APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES EM ELÁSTICO LATEX, RESISTENTE PODENDO ALONGAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO.	PACOTE		164,0000	20,00	3.280,00
	TOTAL DO LOTE 10					3.280,00
LOTE 011	BEXIGUINHA COLORIDA - PACOTE COM 100 BALÕES CORES SOLIDAS (LISA) Nº 9 , PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PACOTE		380,0000	10,77	4.092,60
		PACOTE		1.340,0000	20,18	27.041,20
	TOTAL DO LOTE 11					31.133,80
LOTE 012	TIARA PLÁSTICA 10MM DIVERSAS CORES	UNIDADE		720,0000	2,87	2.066,40
	BAMBOLÉ COLORIDO DIAMETRO 61CM	UNIDADE		750,0000	11,12	8.340,00
	TOTAL DO LOTE 12					10.406,40
LOTE 013	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO COM MÍNIMO 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UNIDADE		1.290,0000	1,28	1.651,20
	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO , COM 11,2 MM X 30 CM TRASNLÚCIDO	UNIDADE		1.340,0000	1,76	2.358,40
	TOTAL DO LOTE 13					4.009,60
LOTE 014	BATERIA 2,4V - (NI-NH) 600MAH - AAA . PARA TELEFONE SEM FIO	UNIDADE		200,0000	36,99	7.398,00
	PILHA ALCALINA AA 1,5V LR6 PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE		920,0000	7,26	6.679,20
	PILHA ALCALINA AAA - , 1,5V LR03 PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE		950,0000	7,72	7.334,00
	TOTAL DO LOTE 14					21.411,20
LOTE 015	FOLHA EVA COM GLITTER - TAMANHO MÍNIMO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES: DOURADO, VERDE, PRATA,	UNIDADE		2.480,0000	4,81	11.928,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.					
	FOLHA EVA - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM COM EM VÁRIAS CORES: VERDE, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, MARROM, ROSA, ROXO, ESTAMPADO, BRANCO - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		2.480,0000	4,54	11.259,20
	TOTAL DO LOTE 15					23.188,00
LOTE 016	BLOCO PARA RECADO, PACOTES COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA E COM UMA DAS PONTAS CONTENDO COLA AUTO-ADESIVA. CORES VARIADAS. REPOSICIONÁVEL. TAMANHO 38MMX50MM.	PACOTE		1.560,0000	9,03	14.086,80
	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL E TAMANHO 76X76MM, EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE		2.060,0000	6,23	12.833,80
	TOTAL DO LOTE 16					26.920,60
LOTE 017	BOBINA DE PAPEL - ESTAMPADO - PRESENTE - 80X60 BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, ESTAMPADO, MOTIVO ABSTRATO, EM PAPEL COUCHE, TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE ALTURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE		127,0000	103,25	13.112,75
	BOBINA DE PAPEL PARDO, 1,20M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	ROLO		52,0000	283,33	14.733,16
	BOBINA DE PAPEL, PARDO COM 60CM DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	ROLO		55,0000	161,97	8.908,35
	TOTAL DO LOTE 17					36.754,26
LOTE 018	BOBINA DE PAPEL BASE PARA PLOTER PAPEL BASE PARA PLOTER ROLO COM 914MM X 50M - GRAMATURA PAPEL 75 GRAMAS.	ROLO		10,0000	81,02	810,20
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - MAGENTA CZ 127 S - 12ML -NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		3,0000	244,03	732,09
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - PRETO CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 PRETO CZ129A 38ML NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		4,0000	337,00	1.348,00
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - AMARELO CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - YELLOW CZ 128 S 12ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		3,0000	232,16	696,48
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 CZ130A - CIANO CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 CYAN CZ130A 29ML NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		3,0000	225,17	675,51
	TOTAL DO LOTE 18					4.262,28
LOTE 019	BOBINA DE SENHA NUMERADA COLOR 2 DÍGITOS DE 00 A 99 COM 2000 SENHAS: VERDE COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UNIDADE		100,0000	11,44	1.144,00
	BOBINA DE SENHA ALFA NUMERICA 2 DÍGITOS DE A01 A A99 COM 200 SENHAS COR: AZUL PREFERENCIAL COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UNIDADE		100,0000	11,44	1.144,00
	TOTAL DO LOTE 19					2.288,00
LOTE 020	FITA PARA CALCULADORA - ROLETE TINTEIRO MODELO IR 40T REFERÊNCIA (1009) BICOLOR	UNIDADE		20,0000	27,65	553,00
	BOBINA PAPEL TERMICO AMARELO PARA AUTENTICADORA 80MM X 40M	UNIDADE		500,0000	9,36	4.680,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR - 57MM X 30M BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 1 VIA BRANCA TAMANHO 57MM X 30M	UNIDADE		260,0000	2,83	735,80
	FITA PARA MAQ. CALCULAR ELGIN MB 7123 (2 ROLETES) FITA PRETA E VERMELHA.	UNIDADE		50,0000	32,07	1.603,50
	TOTAL DO LOTE 20					7.572,30
LOTE 021	BOLA DE ISOPOR - 25MM	UNIDADE		50,0000	0,36	18,00
	BOLAS DE ISOPOR 75MM	UNIDADE		50,0000	1,89	94,50
	BOLAS DE ISOPOR 50MM	UNIDADE		50,0000	1,49	74,50
	BOLAS DE ISOPOR 35MM	UNIDADE		50,0000	0,73	36,50
	BOLAS DE ISOPOR 200MM	UNIDADE		50,0000	14,13	706,50
	BOLAS DE ISOPOR 150MM	UNIDADE		50,0000	5,02	251,00
	BOLA DE ISOPOR - 100MM	UNIDADE		50,0000	5,61	280,50
	TOTAL DO LOTE 21					1.461,50
LOTE 022	BORRACHA BRANCA,MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS , LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PRAZO, COR BRANCA, PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA		1.254,0000	17,59	22.057,86
	TOTAL DO LOTE 22					22.057,86
LOTE 023	CADERNO BROCHURA 1/4 , DIMENSÕES MÍNIMAS : 14X 20 CM , COM PAUTA - 48 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2 ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE		110,0000	34,25	3.767,50
	CADERNO ESCOLAR 1/4,DIMENSÕES MÍNIMAS:14X20 CM,CAPA SIMPLES CARTOLINA, ESPIRAL, GRAMATURA: 56 G/M², COM 48 FOLHAS.	UNIDADE		50,0000	2,15	107,50
	CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA - 20,2X14,8CM FOLHAS FORMATO 20,2X14,8CM CAPA COM PERSONAGENS INFANTIL PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE		123,0000	40,94	5.035,62
	CADERNO PEQUENO - ESPIRAL - CAPA DURA - 200FOLHAS - 14X20	UNIDADE		3.160,0000	11,23	35.486,80
	CADERNO ESCOLAR 1/4, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X20 CM, CAPA DURA, GRAMATURA: 56 G/M², DE 96 A 100 FOLHAS.	UNIDADE		1.620,0000	8,47	13.721,40
	TOTAL DO LOTE 23					58.118,82
LOTE 024	CAIXA DE PAPELÃO - ESTAMPADA - 33X27X11,5CM (MOLETRON) CAIXA RIGIDA, RETANGULAR EM PAPEL COM ESTAMPAS DIVERSAS NO TAMANHO DE 33X27X11,5CM (MOLETRON)	UNIDADE		1.150,0000	21,19	24.368,50
	TOTAL DO LOTE 24					24.368,50
LOTE 025	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE MIN. 56L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE		270,0000	104,82	28.301,40
	CAIXA ORGANIZADORA - 12L CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO (TRAVA) MATERIAL POLIPROPILENO.	UNIDADE		680,0000	25,97	17.659,60
	CAIXA ORGANIZADORA - 30L CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO	UNIDADE		680,0000	40,16	27.308,80
	TOTAL DO LOTE 25					73.269,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 026	ARQUIVO DE MESA "X9"; FICHARIO COM TAMPA ACRILICA - CONTENDO DIVISORIAS E FICHAS DE A A Z.	UNIDADE		12,0000	78,28	939,36
	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, ARTICULÁVEL, FUMÊ, EM POLIESTIRENO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 35,5 X 25,3 X 12 CM	UNIDADE		50,0000	63,31	3.165,50
	TOTAL DO LOTE 26					4.104,86
LOTE 027	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, COM FUNCIONAMENTO DE PILHA TIPO A E CÉLULA SOLAR, COM VISOR LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 11CM X 14 CM.	UNIDADE		205,0000	30,33	6.217,65
	TOTAL DO LOTE 27					6.217,65
LOTE 028	CORRETIVO EM FITA T: 10M X 5MM FITA BRANCA DE ALTA COBERTURA, APLICADOR ERGONÔMICO, SECAGEM INSTANTÂNEA. NÃO TÓXICO.	UNIDADE		1.650,0000	7,40	12.210,00
	CANETA CORRETIVA 8ML PONTA DE METAL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA . PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO INMETRO.	UNIDADE		1.200,0000	8,97	10.764,00
	CORRETIVO TIPO CANETA - 8ML PONTA DE METAL	UNIDADE		1.200,0000	8,97	10.764,00
	CORRETIVO LÍQUIDO - TUBO COM PINCEL PARA APLICAÇÃO CONTENDO 18 ML, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COBERTURA UNIFORME, DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE		50,0000	3,74	187,00
	TOTAL DO LOTE 28					33.925,00
LOTE 029	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO/OITAVADO, ESCRITA FINA, MÁXIMO 0,8MM, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, MARCA DO FABRICANTE E LOCAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO GRAVADA/MARCADA NO CORPO (NÃO APENAS PINTADA).DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO E TER SELO DO INMETRO (PORTARIA INMETRO 481/2010) . NAS CORES COR PRETA, AZUL E VERMELHA - INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		275,0000	52,17	14.346,75
	TOTAL DO LOTE 29					14.346,75
LOTE 030	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM CHEIRO DE FRUTA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, ADITIVOS E PONTAS DE POLIESTER, TAMPA VENTILADA, PONTA BLOQUEADA, DE 4,5MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO MÍNIMO 14CM LAVAVEL, CORES VARIADAS . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.320,0000	40,39	53.314,80
	CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁS TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPA VENTILADA PONTA DE 2MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL, CORES VARIADAS.PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.114,0000	15,98	17.801,72
	TOTAL DO LOTE 30					71.116,52
LOTE 031	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA,	CAIXA		1.380,0000	62,49	86.236,20

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES. AMPLA CONCORRENCIA					
	TOTAL DO LOTE 31					86.236,20
LOTE 032	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	CAIXA		400,0000	62,49	24.996,00
	TOTAL DO LOTE 32					24.996,00
LOTE 033	CHAVEIRO ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES COM ETIQUETA INTERNA PARA IDENTIFICAÇÃO. EM PLÁSTICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE		5,0000	49,05	245,25
	TOTAL DO LOTE 33					245,25
LOTE 034	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE , SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		209,0000	15,27	3.191,43
	CLIP DE METAL REVESTIDO Nº 2/0 DE BOA QUALIDADE SEM REBARBAS E RESISTENTE. CAIXA COM 500G	CAIXA		10,0000	12,71	127,10
	CLIPS Nº 01 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		153,0000	9,14	1.398,42
	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE , SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		210,0000	15,55	3.265,50
	CLIPS NIQUELADO Nº 4 CAIXA 500GR	CAIXA		168,0000	8,56	1.438,08
	TOTAL DO LOTE 34					9.420,53
LOTE 035	COLA COLORIDA, CAIXAS COM 6 TUBOS DE 23 GRAMAS CADA , DE CORES DIVERSIFICADAS,VIVAS E BRILHANTES, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIAMENTO.	CAIXA		240,0000	11,47	2.752,80
	COLA LÍQUIDA BRANCA -EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, À BASE DE ÁGUA E PVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		180,0000	17,15	3.087,00
	COLA TRANSPARENTE QUE NÃO ENRUGA PAPEL-INCOLOR,TUBO COM 40G	UNIDADE		40,0000	3,47	138,80
	COLA PARA EVA E ISOPOR - TUBO COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS.	UNIDADE		265,0000	3,48	922,20
	COLA LÍQUIDA BRANCA- TUBO COM 90 GR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.360,0000	5,86	7.969,60
	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA - TUBO COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS, A BASE DE CIANOACRILATO, SISTEMA ANTI ENTUPIAMENTO, COMPATÍVEL COM PORCELANA, COURO, VIDRO, PLÁSTICO, BORRACHA, MADEIRA, TECIDO E METAL. EXTRAFORTE.	UNIDADE		305,0000	8,60	2.623,00
	COLA BRANCA - 40GR COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ? TUBO COM 40GR, ACETADO DE POLIVINILA.	UNIDADE		980,0000	1,53	1.499,40
	COLA BRILHO/GLITTER, TUBO COM 35 GRAMAS POSSUI BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIAMENTO E QUE PERMITE APLICAÇÕES UNIFORMES DE 0,5 MM, PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: VERMELHA, PRATA, DOURADA, AZUL, VERDE, ROSA.	UNIDADE		980,0000	5,31	5.203,80
	COLA EM BASTÃO ? NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. SELO DO INMETRO IMPRESSO NA	CAIXA		902,0000	10,22	9.218,44

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	EMBALAGEM - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER IMPRESSA NO BASTÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.					
	TOTAL DO LOTE 35					33.415,04
LOTE 036	FOLHAS A4 210MM X 297, GRAMATURA 75G/M ² , 100% RECICLADO, INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A ISO 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO COM NORMA ISO 9001/14001. A ISO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PACOTE OU DA CAIXA, COMO ALTERNATIVA PODERÁ COMPROVAR COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DE ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA. DEMAIS DADOS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DA ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA FISCAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 500 FOLHAS. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	PACOTE		300,0000	30,50	9.150,00
	FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M ² , TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA. SELO FSC EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	CAIXA		120,0000	270,33	32.439,60
	FOLHA A4. GRAMATURA 75G/M ² , NA COR ULTRA BRANCA. PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	PACOTE		975,0000	30,78	30.010,50
	TOTAL DO LOTE 36					71.600,10
LOTE 037	FOLHAS A4 210MM X 297, GRAMATURA 75G/M ² , 100% RECICLADO, INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A ISO 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO COM NORMA ISO 9001/14001. A ISO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PACOTE OU DA CAIXA, COMO ALTERNATIVA PODERÁ COMPROVAR COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DE ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA. DEMAIS DADOS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DEVERÃO TER	PACOTE		2.710,0000	30,50	82.655,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COMPROVAÇÃO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DA ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA FISCAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 500 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA					
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA. PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PACOTE		5.805,0000	30,78	178.677,90
	FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA. SELO FSC AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA		250,0000	270,33	67.582,50
	TOTAL DO LOTE 37					328.915,40
LOTE 038	ESTILETE RETRÁTIL EM AÇO RESISTENTE LÂMINA 9MM REGULÁVEL, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE		335,0000	6,31	2.113,85
	LAMINA PARA ESTILETE 9MM CAIXINHA COM 10 UNIDADES	CAIXA		140,0000	5,95	833,00
	TOTAL DO LOTE 38					2.946,85
LOTE 039	ESTOJO AQUARELA PASTILHA COM DIÂMETRO 23MM COM 24 CORES ACOMPANHA 01 PINCEL DE PELO SINTÉTICO Nº 3	UNIDADE		50,0000	48,45	2.422,50
	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL LONGO TRIANGULAR JUMBO 24 CORES PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16CM APROX. FEITO 100% COM MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA RESISTENTE E CORES VIVAS. ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.200,0000	54,30	65.160,00
	TOTAL DO LOTE 39					67.582,50
LOTE 040	ETIQUETA PARA PREÇO T: 2X1CM - 420 UND ETIQUETA ADESIVA P/ PREÇO PEQUENA, APROXIMADAMENTE 2 X 1 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 420 UNIDADES	ROLO		140,0000	4,72	660,80
	ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA - 33,9MM X 101,6MM - 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS NO TOTAL DE 1400 ETIQUETAS.	PACOTE		861,0000	44,47	38.288,67
	ETIQUETA BRANCA T: 34,0X99,1MM- 16 UND ETIQUETAS RETANGULARES TAMANHO 34,0 X 99,1MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS.	PACOTE		202,0000	42,58	8.601,16
	TOTAL DO LOTE 40					47.550,63
LOTE 041	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, METÁLICO EM INOX DO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE		200,0000	4,29	858,00
	GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06, METÁLICO TIPO ALICATE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES 16, 5 CM X 2 CM X8CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.	UNIDADE		211,0000	26,30	5.549,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	GRAMPEADOR DE MESA - LONGO, PRETO, PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6, TAMANHO DE NO MÍNIMO 15 CM PARA 30FLS OU 25FLS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. ESTRUTURA EM AÇO E APOIOS EMBORRACHADOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO DURANTE SEU MANUSEIO. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, CORPO LEVE E RESISTENTE. BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	UNIDADE		86,0000	28,08	2.414,88
	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. TIPOS DE GRAMPO: 23/6 (ATÉ 30 FOLHAS) - 23/8 (ATÉ 50 FOLHAS) - 23/10 (ATÉ 70 FOLHAS) - 23/13 (ATÉ 100 FOLHAS)	UNIDADE		71,0000	47,48	3.371,08
	TOTAL DO LOTE 41					12.193,26
LOTE 042	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT 48/50MMX50MM PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA	UNIDADE		710,0000	16,93	12.020,30
	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROXA, ROSA, PRETA, BRANCA - COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNIDADE		640,0000	1,45	928,00
	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO LARGA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50MM X 50M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT.	ROLO		795,0000	4,71	3.744,45
	FITA ADESIVA DUPLA FACE ? 12 MM X 30 M, , COM EXCELENTE ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		710,0000	17,22	12.226,20
	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT 18/19MM X 50MM PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA	UNIDADE		680,0000	4,03	2.740,40
	FITA ADESIVA ROLO GRANDE, MEDINDO APROX. 19MMX50M, MONOFACE, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNIDADE		640,0000	3,34	2.137,60
	FITA ADESIVA ROLO PEQUENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M, MONOFACE, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNIDADE		760,0000	3,00	2.280,00
	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA , MEDINDO 50MM X 50M, CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		710,0000	16,39	11.636,90
	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO- 19MMX50M , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		760,0000	5,36	4.073,60
	TOTAL DO LOTE 42					51.787,45
LOTE 043	FOLHA A4 SULFITE DESENHO, 180G PACOTE COM 50 UN., BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OU CERFLOR E OU FSC, IMPRESSO NA EMBALAGEM	PACOTE		1.690,0000	14,43	24.386,70
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO NAS CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELA, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS	PACOTE		780,0000	22,43	17.495,40

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TOTAL DO LOTE 43					41.882,10
LOTE 044	ENVELOPE CONVITE 15X21CM DIVERSAS CORES A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE		1.550,0000	0,89	1.379,50
	ENVELOPE PARDO 38,5CM X 26,5 CM	UNIDADE		1.200,0000	0,65	780,00
	ENVELOPE BRANCO 24CM X 34CM	UNIDADE		4.800,0000	0,63	3.024,00
	ENVELOPE PARDO GRANDE DE 34CM X 24 CM.	UNIDADE		3.150,0000	1,16	3.654,00
	ENVELOPE BRANCO T: 17,5 CM X 12,5CM ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UNIDADE		1.050,0000	0,87	913,50
	ENVELOPE BRANCO T: 15X21CM ENVELOPE CONVITE TAMANHO 15X21CM	UNIDADE		1.050,0000	0,74	777,00
	ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UNIDADE		1.100,0000	0,40	440,00
	ENVELOPE BRANCO 23 CM X 12 CM (OFÍCIO).	UNIDADE		5.900,0000	0,54	3.186,00
	TOTAL DO LOTE 44					14.154,00
LOTE 045	FOLHA COUCHE 180GR/M² - BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PACOTE		1.200,0000	15,80	18.960,00
	FOLHA MICRO ONDULADA CORES DIVERSAS T: 50X80CM - 10UND FOLHA MICRO-ONDULADA TIPO PAPELÃO. PACOTE COM 10 FOLHAS, EM CORES DIVERSAS.CADA FOLHA MEDE 50 X 80 CM.	PACOTE		815,0000	39,93	32.542,95
	FOLHA QUADRICULADA T: 42 X 30 CM FOLHAS DE PAPEL QUADRICULADAS DUPLA. TAMANHO DA FOLHA 42 CM X 30 CM.	FOLHAS		800,0000	1,79	1.432,00
	TOTAL DO LOTE 45					52.934,95
LOTE 046	GIZ DE CERA GEL AQUARELÁVEL RESTRÁTIL 12 CORES, MACIO, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 100G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	CAIXA		1.320,0000	45,67	60.284,40
	TOTAL DO LOTE 46					60.284,40
LOTE 047	GIZ DE CERA (GROSSO COMPRIMIDO) CAIXA COM 12 CORES GIZ MACIO FÓRMULA RESISTENTE A QUEDA, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO 100GR. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/ SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.250,0000	20,43	25.537,50
	GIZ DE CERA CURTO -- 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO CURTO) CAIXA C/ 12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA COM 68 GRAMAS. NÃO TÓXICO	CAIXA		40,0000	4,07	162,80
	TOTAL DO LOTE 47					25.700,30
LOTE 048	GLITER RELEVO DIMENSIONAL 3D COLOR - KIT C/ 6 CORES DIFERENT	KIT		810,0000	38,30	31.023,00
	GLITTER EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL COM 3G, CORES A SEREM DEFINIDAS CONF SOLICITAÇÃO	UNIDADE		1.340,0000	4,58	6.137,20
	TOTAL DO LOTE 48					37.160,20
LOTE 049	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 0,5MM X 60MM, 2B GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, TUBOS COM 12 GRAFITES.	TUBO		50,0000	2,83	141,50
	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 - 0,7MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, TUBO COM 12 GRAFITES.	TUBO		155,0000	5,05	782,75
	TOTAL DO LOTE 49					924,25
LOTE 050	GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/10 (GRAMPO LONGO), GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA		155,0000	32,28	5.003,40
	COLCHETES Nº 10, EM AÇO LATONADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES.	CAIXA		10,0000	14,11	141,10

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	GRAMPO 106/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 106/08 (MADEIRA) CX COM 5000 GRAMPOS	CAIXA		810,0000	29,40	23.814,00
	GRAMPO U DE ALUMINIO 160X80MM PACT COM 50UNID	PACOTE		810,0000	32,98	26.713,80
	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/06 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M ² ; CAIXA COM 5000 GRAMPOS SEM REBARBA E SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA		755,0000	8,98	6.779,90
	GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 26/08 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M ² ; ISENTOS DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5.000 CADA.	CAIXA		330,0000	7,50	2.475,00
	TOTAL DO LOTE 50					64.927,20
LOTE 051	IMÃ DIAMETRO 1,5CM PACOTE COM 10 UNID	PACOTE		850,0000	11,19	9.511,50
	TOTAL DO LOTE 51					9.511,50
LOTE 052	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO GRADUAÇÃO HB RESISTENTE, SEXTAVADO, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. APRESENTAR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.320,0000	28,15	37.158,00
	LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		69,0000	18,04	1.244,76
	LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2 RESISTENTE, SEXTAVADO, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.293,0000	6,75	8.727,75
	TOTAL DO LOTE 52					47.130,51
LOTE 053	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,7 MM EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		225,0000	10,96	2.466,00
	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,5MM, EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		195,0000	6,27	1.222,65
	TOTAL DO LOTE 53					3.688,65
LOTE 054	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO: DE CÓDIGO DE BARRAS ÓPTICO DE MÃO; FONTE DE LUZ: LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACES: USB; PESO: ATÉ 200G; ALIMENTAÇÃO: 5 VOLTS ± 10% A 130 MA; COMPATIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA/S; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LEITOR ÓPTICO DE MÃO (PORTÁTIL) DE CÓDIGOS DE BARRA COM PEDESTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: PESO: MENOR DO QUE 200G ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA:	UNIDADE		10,0000	482,98	4.829,80

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	EN55022 CLASSE B VEDAÇÃO AMBIENTAL: VEDAÇÃO MÍNIMA PROJETADA PARA SUPORTAR GOTAS DE ÁGUA, SELADO PARA RESISTIR ÀS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO LEITURA: TECNOLOGIA DE LEITURA A LASER DESEMPENHO: FONTE DE LUZ VISÍVEL LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACE: USB; LEITURA PADRÃO: ÚNICA LINHA VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA POR SEGUNDO; CONTRASTE DE IMPRESSÃO: PELO MENOS 20% DE DIFERENÇA MÍNIMA DE REFLEXÃO; CAPACIDADE DECODE: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D.					
	TOTAL DO LOTE 54					4.829,80
LOTE 055	LELECA DE 180GR PRODUTO NÃO TÓXICO: COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTE, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PRODUTO DE 1º QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES, 12 CORES	CAIXA		800,0000	71,14	56.912,00
	TOTAL DO LOTE 55					56.912,00
LOTE 056	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA E CARTONADA DA COR PRETA. TAMANHO MÍNIMO 210MM X 300MM.	UNIDADE		100,0000	30,78	3.078,00
	TOTAL DO LOTE 56					3.078,00
LOTE 057	MASSA LISA DE EVA ATÓXICA, SUAVE, MACIA, NÃO MANCHA E NÃO ROMPE FACILMENTE. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. SACO DE 50G. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000	28,64	34.368,00
	MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		280,0000	7,26	2.032,80
	MASSA AREIA MÁGICA CORES SORTIDAS 200G DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO A AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000	11,33	13.596,00
	TOTAL DO LOTE 57					49.996,80
LOTE 058	PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80 CM X 80 CM, A BASE DE CELULOSE, EM DIVERSAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: AMARELA, AZUL, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, ROSA, MARROM, BORDÔ.	UNIDADE		1.440,0000	3,35	4.824,00
	PAPEL VEGETAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÃO EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA		48,0000	54,48	2.615,04
	PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO 48CM X60CM, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA, MARROM, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FOLHA		1.290,0000	0,77	993,30
	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 45CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	FOLHA		1.240,0000	1,61	1.996,40
	PAPEL FLUORESCENTE, NO MÍNIMO 120 G/M², PACOTE COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS E 5 CORES, FORMATO A4 210X297MM	PACOTE		1.230,0000	21,39	26.309,70

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48CM X 2M. EM DIVERSAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL, ROSA, BRANCO, BORDÓ, CREME, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE		1.356,0000	2,01	2.725,56
	PAPEL CARBONO - 100 FOLHAS CAIXA PAPEL CARBONO - FILME - COR PRETA, TAMANHO 210 X 297 MM, FOLHAS MACIAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA		30,0000	35,77	1.073,10
	PAPEL CAMURÇA, FOLHA MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA, 85G/M², EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA, LARANJA, ROXA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		90,0000	2,21	198,90
	PAPEL ALMAÇO A4 56G COM PAUTA E MARGEM PT PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE		800,0000	11,28	9.024,00
	TOTAL DO LOTE 58					49.760,00
LOTE 059	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO MÍNIMO DE 28X34X7,2CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UNIDADE		90,0000	22,57	2.031,30
	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - PASTA ABERTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE		1.510,0000	5,13	7.746,30
	PASTA L, LAMINADA TAMANHO A4 POLIPROPILENO COM ACABAMENTO NO MESMO MATERIAL, COR TRANSPARENTE	UNIDADE		690,0000	1,44	993,60
	PASTA POLIIONDA PLÁSTICA DE 23 CM X 33 CM COM 4 CM DE ALTURA QUANDO FECHADA EM CORES VARIADAS A SER DEFINIDA NA HORA DA COMPRA.	UNIDADE		725,0000	5,58	4.045,50
	PASTA DE PAPELÃO ESTAMPADA T: 216X330MM PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFÍCIO (216X330MM)	UNIDADE		1.030,0000	2,23	2.296,90
	PASTA ABA ELÁSTICO PAPELÃO/CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M2, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33 X23 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		745,0000	2,24	1.668,80
	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, TAMANHO MÍNIMO DE 28X34X5CM COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UNIDADE		80,0000	15,08	1.206,40
	PASTA ABA-ELÁSTICO PLÁSTICA TRANSPARENTE, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO OFÍCIO, ABAS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA DE 2CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		815,0000	3,74	3.048,10
	PASTA DE PAPELÃO CINZA - CACIQUE LOMBO REGULAVEL PASTAS CACIQUE FERRAGEM MOLA CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO COR CINZA CARTOLINA GRAMATURA 480G TAM 345X235.	UNIDADE		790,0000	7,22	5.703,80
	PASTA CATÁLOGO PARA SACOS TAM A4, CAPA DURA, FORRADA, COR PRETA, CAPA COM VISOR FRONTAL, COMPORTA POR TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO EXPANDIDO, MÍNIMO DE 10 SACOS FIXADOS TAM A4 DE 10 MICRAS, QUATRO PARAFUSOS DE AJUSTE EM METAL QUE PERMITAM QUE SE ACRESCENTE MM, AIS SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE		827,0000	9,47	7.831,69
	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA DIMENSÕES MÍNIMAS 33 X 23CM, TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		735,0000	5,15	3.785,25
	TOTAL DO LOTE 59					40.357,64

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 060	PISTOLA DE COLA QUENTE 10W MINI PISTOLA DE COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO FINO DE 7,2 MM X 30 CM	UNIDADE		295,0000	14,64	4.318,80
	PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V - PARA BASTÃO GROSSO DE APROXIMADAMENTE 11,2 MM X 30 CM- COM BOTÃO LIGA E DESLIGA	UNIDADE		310,0000	19,10	5.921,00
	TOTAL DO LOTE 60					
LOTE 061	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 20MM	UNIDADE		210,0000	14,12	2.965,20
	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 15 MM	UNIDADE		190,0000	9,75	1.852,50
	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 10MM	UNIDADE		190,0000	5,75	1.092,50
TOTAL DO LOTE 61						5.910,20
LOTE 062	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, COLAGEM UNIFOR MÍNIMO 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM.	ROLO		340,0000	67,47	22.939,80
	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, COLORIDO COLAGEM UNIFORME MÍNIMO 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM.	ROLO		300,0000	102,83	30.849,00
	TOTAL DO LOTE 62					
LOTE 063	POMPOM LISO BOLINHA COLORIDA 15MM PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100 POR CENTO POLIAMIDA.	UNIDADE		600,0000	16,52	9.912,00
TOTAL DO LOTE 63						9.912,00
LOTE 064	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 51MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		872,0000	21,52	18.765,44
	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 15MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		600,0000	8,75	5.250,00
	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 32MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		600,0000	18,13	10.878,00
	TOTAL DO LOTE 64					
LOTE 065	UTILITO COM 3 DIVISÓRIAS RETANGULARES SENDO: PORTA CLIPS, PORTA LEMBRETE E PORTA CANETAS, FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, ESPESSURA APROX. 3MM. TAMANHO NÃO INFERIOR A 14CM X 10CM.	UNIDADE		143,0000	19,89	2.844,27
	SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA PEQUENA. BASE EMBORRACHADA QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE. CORTADOR METÁLICO PICOTADO QUE TORNA O CORTE RÁPIDO E PRECISO.	UNIDADE		196,0000	9,83	1.926,68
	PRANCHETA ACRÍLICA COM FIXADOR DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 340MM X 230MM.	UNIDADE		110,0000	11,13	1.224,30
	PORTA CANETA COM 4 REPARTIÇÕES ARAMADO, EM METAL, UTILITO COM PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, INDEPENDENTE SOBRE A MESA. DIMENSÕES MÍNIMAS 10PX21LX9A.	UNIDADE		100,0000	30,12	3.012,00
	TOTAL DO LOTE 65					
LOTE 066	QUADRO BRANCO - T: 1,20X090CM EM FÓRMICA BRANCA LOUSA TAMANHO APROXIMADO: 1,20CM X 90CM. ARREMATE EM ALUMÍNIO. NA PARTE INFERIOR DO QUADRO SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		39,0000	251,33	9.801,87
	QUADRO LOUSA MAGNÉTICO BRANCO TAMANHO APROXIMADO: 150CMX120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		5,0000	426,67	2.133,35

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE					
	QUADRO BRANCO - T: 100X070CM & QUOT;QUADRO BRANCO EM FÓRMICA BRANCA LOUSA TAMANHO APROXIMADO: 100CM X 70CM. ARREIMATE EM ALUMÍNIO. NA PARTE INFERIOR DO QUADRO SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		39,0000	226,96	8.851,44
	TOTAL DO LOTE 66					20.786,66
LOTE 067	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,90MX4CM	UNIDADE		49,0000	205,49	10.069,01
	QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,90M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAS LATERAIS					
	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,45MX4CM	UNIDADE		94,0000	169,02	15.887,88
	QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,45M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAS LATERAIS					
	TOTAL DO LOTE 67					25.956,89
LOTE 068	RÉGUA COM 30 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIESTIRENO CRISTAL, SUPER RESISTENTE, TRANSPARENTE, MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, LINHA PRECISÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.370,0000	1,99	2.726,30
	RÉGUA DE PLÁSTICO T: 50CM RÉGUA DE PLÁSTICO - RESISTENTE - NA COR CRISTAL - 2 MM DE ESPESSURA - LINHA PRECISÃO COM 50CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE		1.460,0000	4,80	7.008,00
	TOTAL DO LOTE 68					9.734,30
LOTE 069	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO 38X48 CM, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMBALAGEM		82,0000	64,00	5.248,00
	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM 4 FUROS - ESPESSURA GROSSA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 310MM X 230MM, ESPESSURA 0,15 MM - CAIXA 400 UNIDADES.	CAIXA		115,0000	113,51	13.053,65
	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO 48X58 CM, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMBALAGEM		85,0000	94,23	8.009,55
	SACO TRANSPARENTE - EMBALAGEM PARA PRESENTE - CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 25CM X 37CM	UNIDADE		1.410,0000	1,09	1.536,90
	TOTAL DO LOTE 69					27.848,10
LOTE 070	TESOURA ESCOLAR PARA ALUNO CANHOTO PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 POL. MEDIDA MÍNIMA: 210MMX70MMX13MM.	UNIDADE		200,0000	3,36	672,00
	TESOURA ESCOLAR DUPLA ADAPTADA PARA TREINO COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 POL, PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO COM 4 FUROS TAMANHO 17CM X 6 CM.	UNIDADE		200,0000	8,31	1.662,00
	TESOURA COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8", PARA CORTE; USO GERAL; MEDIDAS MÍNIMAS: 210 MM X 70 MM X 13 MM (C X L X A); PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA.	UNIDADE		160,0000	19,20	3.072,00
	TESOURA SEM PONTA, PEQUENA CABO POLIPROPILENO ANATOMICO, VERSÁTIL, LAMINA EM AÇO INOX- ALTURA APROX. 13CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		675,0000	2,88	1.944,00
	TESOURA T: 25CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL,	UNIDADE		1.435,0000	24,42	35.042,70

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148). TAMANHO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO					
	TESOURA PARA PICOTAR, COM ACABAMENTO "ZIG-ZAG", CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO 23 CM.	UNIDADE		57,0000	32,17	1.833,69
	TOTAL DO LOTE 70					44.226,39
LOTE 071	TINTA SPRAY PARA PLÁSTICO E ACRÍLICO LATA 350ML COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UNIDADE		530,0000	18,16	9.624,80
	TINTA GUACHE TUBO COM 250 ML, EM DIVERSAS CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL, AMARELA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE, ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX IMPRESSO NO PRODUTO.	UNIDADE		1.670,0000	4,85	8.099,50
	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO - KIT COM 10 CORES TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE		530,0000	26,44	14.013,20
	TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		99,0000	5,33	527,67
	TINTA SPRAY METÁLICA (PRATA/DOURADO) TINTA SPRAY PARA PLÁSTICO E ACRÍLICO LATA 350ML/250G. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UNIDADE		10,0000	18,16	181,60
	TOTAL DO LOTE 71					32.446,77
LOTE 072	TNT T: 140CMX50M TEXTURA 40 GR/M². CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE	ROLO		595,0000	69,95	41.620,25
	TOTAL DO LOTE 72					41.620,25
LOTE 073	UMIDIFICADOR DE DEDO (MOLHA-DEDO) EM PASTA EMBALAGEM COM 12G	UNIDADE		155,0000	2,76	427,80
	TOTAL DO LOTE 73					427,80
LOTE 074	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPensa TRANSPARENTE, COM CAIXA 50 UNIDADES.	CAIXA		45,0000	6,94	312,30
	PASTA SUSPensa MARMORIZADA; EM CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360 X 240 MM. NA COR PALHA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE.	UNIDADE		700,0000	4,52	3.164,00
	TOTAL DO LOTE 74					3.476,30
LOTE 075	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL COM 96 A 100 FOLHAS, GRAMATURA 70G/M² COM PAUTA AMPLIADA E MAIS ESCURA PARA AUMENTAR A NITIDEZ E AUXILIAR NA ESCRITA . LINHAS COM INICIO E FIM BEM DELIMITADOS . FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		800,0000	14,80	11.840,00
	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FOLHAS - CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M²- FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		1.055,0000	16,08	16.964,40
	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE DE 96 A 100 FOLHAS, CAPA DURA, CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M²- FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		1.695,0000	9,85	16.695,75
	TOTAL DO LOTE 75					45.500,15
LOTE 076	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER, COR BRILHANTE EM VÁRIAS CORES - AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, VERDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CANETA 14 CM.	CAIXA		1.315,0000	22,74	29.903,10

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS - INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
	CANETA PARA RETROPROJETOR -PONTA FINA CX 12 UN CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	CAIXA		32,0000	18,71	598,72
	PINCEL ATÔMICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA. INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		504,0000	1,93	972,72
	TOTAL DO LOTE 76					31.474,54
LOTE 077	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, CORES SORTIDAS, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, BASTÃO UNIFORME COM O MESMO DIÂMETRO INFERIOR E SUPERIOR. CAIXA COM 50 BASTÕES DE GIZ, PESO MÍNIMO DA CAIXA 250 GRAMAS.	CAIXA		20,0000	10,98	219,60
	TOTAL DO LOTE 77					219,60
LOTE 078	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 TIPO DE APLICAÇÃO: AQUECER; ACABAMENTO: BRILHANTE, ESPESSURA 0,05MM. PACOTE 100 FOLHAS	PACOTE		600,0000	91,48	54.888,00
	TOTAL DO LOTE 78					54.888,00
LOTE 079	LÁPIS DE COR LONGO DE CORPO TRIANGULAR JUMBO PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, , COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES, FEITO COM 100%MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECIVEL CERTIFICAÇÃO/SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.320,0000	11,24	14.836,80
	LÁPIS DE COR LONGO, SEXTAVADOS, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.505,0000	11,41	17.172,05
	TOTAL DO LOTE 79					32.008,85
LOTE 080	PINÇA JUMBO INDIVIDUAL 14,5 CM EM PLÁSTICO DURO E RESISTENTE. DIVERSAS CORES. INDICADO PARA ATIVIDADES SENSORIAIS.	UNIDADE		1.200,0000	58,42	70.104,00
	TOTAL DO LOTE 80					70.104,00
LOTE 081	TESOURA BOLA PEDAGÓGICA INDIVIDUAL TIPO SEM CORTE, PONTA BOLA, COMPRIMENTO 14CM. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO.	UNIDADE		1.200,0000	62,95	75.540,00
	TOTAL DO LOTE 81					75.540,00
LOTE 082	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UNIDADE		1.234,0000	17,27	21.311,18
	RECARGA PARA CANETA QUADRO BRANCO - 20 ML - NAS CORES PRETO, VERMELHO E AZUL. CORES VIVAS - RECARREGA ATÉ 10 VEZES.	UNIDADE		639,0000	4,44	2.837,16
	TOTAL DO LOTE 82					24.148,34

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 083	PAPÉL DOBRADURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX60CM, 60GR EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, ROXA, VERDE, PRETA, LARANJA, BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.290,0000	1,23	1.586,70
	PAPÉL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX60CM, 110G PACOTE COM 20 UNIDADES, EM DIVERSAS CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MARROM, ROXA, VERDE, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PACOTE		1.223,0000	27,06	33.094,38
	PAPÉL PARA AQUARELA 300G/M ² TAMANHO A4, PACOTE COM 12 FOLHAS	PACOTE		70,0000	30,48	2.133,60
	PAPÉL CARTÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX66CM, 240GR. EM DIVERSAS CORES VIVAS: ROXO, AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.460,0000	2,09	3.051,40
	PAPÉL CARTOLINA COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 50CM X66CM, GRAMATURA: 180GR EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, ROSA, VERDE -CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.490,0000	1,34	1.996,60
	PAPÉL CARTOLINA NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 50X66CM, GRAMATURA: 180 GR	UNIDADE		810,0000	1,43	1.158,30
TOTAL DO LOTE 83						43.020,98
LOTE 084	PAPÉL A4 TEXTURA 210X297MM - 180GR/M ² PACOTE - 50UND TEXTURA A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	PACOTE		1.230,0000	15,93	19.593,90
	PAPÉL A4 VERGÊ 180G/M ² PACOTE COM 50 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO.	PACOTE		1.200,0000	20,24	24.288,00
	TOTAL DO LOTE 84					
LOTE 085	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), TRANSPARENTE PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE		154,0000	39,97	6.155,38
	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 17MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UNIDADE		805,0000	38,54	31.024,70
	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 12MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	PACOTE		210,0000	27,06	5.682,60
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE		163,0000	54,63	8.904,69
	TOTAL DO LOTE 85					
TOTAL GERAL						2.719.437,93

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE.	MARCA.	QUANT.	UNITÁRIO.	TOTAL
LOTE 01	ADAPTADOR APOIO DE DEDOS CORREÇÃO DE ESCRITA PEGA LÁPIS 5(CINCO) DEDOS DE APOIO EM SILICONE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		280,0000	21,91	6.134,80
	TOTAL DO LOTE 1					6.134,80
LOTE 002	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO - CAIXAS COM 50 GRAMAS.	CAIXA		560,0000	9,82	5.499,20
	PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXAS COM 100 UNIDADES, SEM REBARBAS.	CAIXA		63,0000	3,35	211,05
	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA PARA MAPAS COLORIDO - CAIXA COM 50. COR A SER ESCOLHIDA POR ORGÃO REQUISITANTE	CAIXA		325,0000	7,94	2.580,50
	TOTAL DO LOTE 2					8.290,75
LOTE 003	PERFURADOR DE PAPEL - COM 02 FUROS, METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M2 OU MAIS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNIDADE		91,0000	40,71	3.704,61
	FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK BORDA GIGANTE FORMATO CORAÇÃO	UNIDADE		45,0000	58,58	2.636,10
	FURADOR DE PAPEL PERSONALIZADO DE CANTO 4 EM 1	UNIDADE		45,0000	63,50	2.857,50
	ALICATE FURADOR PERFURADOR PAPEL E EVA 6MM	UNIDADE		45,0000	8,18	368,10
	FORMATO CIRCULO					
	CORTADOR DE BORDA DECORADA 02 PARA PAPÉIS DE 180G A 220G	UNIDADE		35,0000	88,52	3.098,20
	FURADOR DE PAPEL E EVA 35MM FORMATO CORAÇÃO VAZADO	UNIDADE		45,0000	40,83	1.837,35
	FURADOR DE PAPEL SCRAPBOOK BORDA GIGANTE FORMATO BORBOLETA	UNIDADE		45,0000	57,17	2.572,65
	FURADOR DE PAPEL E EVA 16MM FORMATO ESTRELA	UNIDADE		48,0000	23,47	1.126,56
	FURADOR DE PAPEL E EVA 25MM FORMATO CORAÇÃO	UNIDADE		48,0000	32,13	1.542,24
	TOTAL DO LOTE 3					19.743,31
LOTE 004	AGENDAS DIARIA PROFISSIONAL T: 200MM X 275MM AGENDA PROFISSIONAL, CAPA DURA COM 392 PÁGINAS, ESPIRAL 60G/M. TAMANHO 200MM X 275MM, AGENDA COM UMA PAGINA PRA CADA DIA E COM HORÁRIOS DAS 700 ATÉ AS 2200 HORAS, DE MEIA EM MEIA HORA.	UNIDADE		158,0000	51,38	8.118,04
	TOTAL DO LOTE 4					8.118,04
LOTE 005	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FELTRO 100% LA, BASE EM PLÁSTICO AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 15CMX6CM. POSSUIR SUPORTE PARA 2 CANETÕES NO PRÓPRIO APAGADOR.	UNIDADE		1.173,0000	11,24	13.184,52
	TOTAL DO LOTE 5					13.184,52
LOTE 006	APONTADOR DE LÁPIS DUPLO (Nº 2 E JUMBO) EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM	UNIDADE		1.320,0000	5,45	7.194,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DIVERSAS CORES. O PRODUTO DEVE TER CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.					
	APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS 1 FURO, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, LÂMINA AFIADA, CORTE DA MADEIRA COM PRECISÃO, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		3.120,0000	3,97	12.386,40
	APONTADOR DE LÁPIS - PLASTICO - SEM RESERVATÓRIO - CX 24UN APONTADOR DE LÁPIS.: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		160,0000	8,79	1.406,40
	TOTAL DO LOTE 6					20.986,80
LOTE 007	AREIA FINA COLORIDA ESCOLAR INFANTIL ATÓXICA, TRATADA. SACOS DE 400G. DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000	28,64	34.368,00
	TOTAL DO LOTE 7					34.368,00
LOTE 008	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, CARRINHO TELESCÓPICO, PUXADORES DE PLÁSTICO EMBUTIDOS E PORTA ETIQUETAS POR GAVETA NA COR CINZA, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA 1,33M, LARGURA 0,47M E PROFUNDIDADE 0,71M.	UNIDADE		16,0000	1.061,67	16.986,72
	TOTAL DO LOTE 8					16.986,72
LOTE 009	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MED: 380X250X250 MM	UNIDADE		200,0000	4,58	916,00
	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MEDINDO 13X24,7X35CM MONTADA	UNIDADE		1.970,0000	3,83	7.545,10
	TOTAL DO LOTE 9					8.461,10
LOTE 010	ATILHO Nº18 PACOTES COM 100 GRAMAS OU APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES EM ELÁSTICO LATEX, RESISTENTE PODENDO ALONGAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO.	PACOTE		164,0000	20,00	3.280,00
	TOTAL DO LOTE 10					3.280,00
LOTE 011	BEXIGUINHA COLORIDA - PACOTE COM 100 BALÕES CORES SOLIDAS (LISA) Nº 9 , PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PACOTE		380,0000	10,77	4.092,60
		PACOTE		1.340,0000	20,18	27.041,20
	TOTAL DO LOTE 11					31.133,80
LOTE 012	TIARA PLÁSTICA 10MM DIVERSAS CORES	UNIDADE		720,0000	2,87	2.066,40
	BAMBOLÊ COLORIDO DIAMETRO 61CM	UNIDADE		750,0000	11,12	8.340,00
	TOTAL DO LOTE 12					10.406,40
LOTE 013	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO COM MÍNIMO 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UNIDADE		1.290,0000	1,28	1.651,20
	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO , COM 11,2 MM X 30 CM TRASNLÚCIDO	UNIDADE		1.340,0000	1,76	2.358,40
	TOTAL DO LOTE 13					4.009,60

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 014	BATERIA 2,4V - (NI-NH) 600MAH - AAA . PARA TELEFONE SEM FIO	UNIDADE		200,0000	36,99	7.398,00
	PILHA ALCALINA AA 1,5V LR6 PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE		920,0000	7,26	6.679,20
	PILHA ALCALINA AAA - , 1,5V LR03 PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE		950,0000	7,72	7.334,00
	TOTAL DO LOTE 14					
LOTE 015	FOLHA EVA COM GLITTER - TAMANHO MÍNIMO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES: DOURADO, VERDE, PRATA, AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		2.480,0000	4,81	11.928,80
	FOLHA EVA - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM COM EM VÁRIAS CORES: VERDE, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, MARROM, ROSA, ROXO, ESTAMPADO, BRANCO - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		2.480,0000	4,54	11.259,20
	TOTAL DO LOTE 15					
LOTE 016	BLOCO PARA RECADO, PACOTES COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA E COM UMA DAS PONTAS CONTENDO COLA AUTO-ADESIVA. CORES VARIADAS. REPOSICIONÁVEL. TAMANHO 38MMX50MM.	PACOTE		1.560,0000	9,03	14.086,80
	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL E TAMANHO 76X76MM, EM DIVERSAS CORES.	UNIDADE		2.060,0000	6,23	12.833,80
	TOTAL DO LOTE 16					
LOTE 017	BOBINA DE PAPEL - ESTAMPADO - PRESENTE - 80X60	UNIDADE		127,0000	103,25	13.112,75
	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, ESTAMPADO, MOTIVO ABSTRATO, EM PAPEL COUCHE, TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE ALTURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO.					
	BOBINA DE PAPEL PARDO, 1,20M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	ROLO		52,0000	283,33	14.733,16
	BOBINA DE PAPEL, PARDO COM 60CM DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	ROLO		55,0000	161,97	8.908,35
TOTAL DO LOTE 17						36.754,26
LOTE 018	BOBINA DE PAPEL BASE PARA PLOTER PAPEL BASE PARA PLOTER ROLO COM 914MM X 50M - GRAMATURA PAPEL 75 GRAMAS.	ROLO		10,0000	81,02	810,20
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - MAGENTA CZ 127 S - 12ML -NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	UNIDADE		3,0000	244,03	732,09
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - PRETO	UNIDADE		4,0000	337,00	1.348,00
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 PRETO CZ129A 38ML NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA					
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - AMARELO	UNIDADE		3,0000	232,16	696,48
	CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 - YELLOW CZ 128 S 12ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA					
CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 CZ130A - CIANO	UNIDADE		3,0000	225,17	675,51	
CARTUCHO PLOTER HP DESINGJET 711 CYAN CZ130A 29ML NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA						
TOTAL DO LOTE 18						4.262,28
LOTE 019	BOBINA DE SENHA NUMERADA COLOR 2 DÍGITOS DE 00 A 99 COM 2000 SENHAS: VERDE COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UNIDADE		100,0000	11,44	1.144,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BOBINA DE SENHA ALFA NUMERICA 2 DÍGITOS DE A01 A A99 COM 200 SENHAS COR: AZUL PREFERENCIAL COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UNIDADE		100,0000	11,44	1.144,00
	TOTAL DO LOTE 19					2.288,00
LOTE 020	FITA PARA CALCULADORA - ROLETE TINTEIRO MODELO IR 40T REFERÊNCIA (1009) BICOLOR	UNIDADE		20,0000	27,65	553,00
	BOBINA PAPEL TERMICO AMARELO PARA AUTENTICADORA 80MM X 40M	UNIDADE		500,0000	9,36	4.680,00
	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR - 57MM X 30M BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 1 VIA BRANCA TAMANHO 57MM X 30M	UNIDADE		260,0000	2,83	735,80
	FITA PARA MAQ. CALCULAR ELGIN MB 7123 (2 ROLETES) FITA PRETA E VERMELHA.	UNIDADE		50,0000	32,07	1.603,50
	TOTAL DO LOTE 20					7.572,30
LOTE 021	BOLA DE ISOPOR - 25MM	UNIDADE		50,0000	0,36	18,00
	BOLAS DE ISOPOR 75MM	UNIDADE		50,0000	1,89	94,50
	BOLAS DE ISOPOR 50MM	UNIDADE		50,0000	1,49	74,50
	BOLAS DE ISOPOR 35MM	UNIDADE		50,0000	0,73	36,50
	BOLAS DE ISOPOR 200MM	UNIDADE		50,0000	14,13	706,50
	BOLAS DE ISOPOR 150MM	UNIDADE		50,0000	5,02	251,00
	BOLA DE ISOPOR - 100MM	UNIDADE		50,0000	5,61	280,50
	TOTAL DO LOTE 21					1.461,50
LOTE 022	BORRACHA BRANCA,MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS , LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PRAZO, COR BRANCA, PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA		1.254,0000	17,59	22.057,86
	TOTAL DO LOTE 22					22.057,86
LOTE 023	CADERNO BROCHURA 1/4 , DIMENSÕES MÍNIMAS : 14X 20 CM , COM PAUTA - 48 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2 ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE		110,0000	34,25	3.767,50
	CADERNO ESCOLAR 1/4,DIMENSÕES MÍNIMAS:14X20 CM,CAPA SIMPLES CARTOLINA, ESPIRAL, GRAMATURA: 56 G/M², COM 48 FOLHAS.	UNIDADE		50,0000	2,15	107,50
	CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA - 20,2X14,8CM CADERNOS DE CALIGRAFIA BROCHURA COM PAUTA 40 FOLHAS FORMATO 20,2X14,8CM CAPA COM PERSONAGENS INFANTIL PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE		123,0000	40,94	5.035,62
	CADERNO PEQUENO - ESPIRAL - CAPA DURA - 200FOLHAS - 14X20	UNIDADE		3.160,0000	11,23	35.486,80
	CADERNO ESCOLAR 1/4, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X20 CM, CAPA DURA, GRAMATURA: 56 G/M², DE 96 A 100 FOLHAS.	UNIDADE		1.620,0000	8,47	13.721,40
	TOTAL DO LOTE 23					58.118,82
LOTE 024	CAIXA DE PAPELÃO - ESTAMPADA - 33X27X11,5CM (MOLETRON) CAIXA RIGIDA, RETANGULAR EM PAPEL COM ESTAMPAS DIVERSAS NO TAMANHO DE 33X27X11,5CM (MOLETRON)	UNIDADE		1.150,0000	21,19	24.368,50
	TOTAL DO LOTE 24					24.368,50

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 025	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE MIN. 56L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE		270,0000	104,82	28.301,40
	CAIXA ORGANIZADORA - 12L CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO (TRAVA) MATERIAL POLIPROPILENO.	UNIDADE		680,0000	25,97	17.659,60
	CAIXA ORGANIZADORA - 30L CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA COM DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO	UNIDADE		680,0000	40,16	27.308,80
	TOTAL DO LOTE 25					73.269,80
LOTE 026	ARQUIVO DE MESA "X9" FICHARIO COM TAMPA ACRILICA - CONTENDO DIVISORIAS E FICHAS DE A A Z.	UNIDADE		12,0000	78,28	939,36
	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, ARTICULÁVEL, FUMÊ, EM POLIESTIRENO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 35,5 X 25,3 X 12 CM	UNIDADE		50,0000	63,31	3.165,50
	TOTAL DO LOTE 26					4.104,86
LOTE 027	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, COM FUNCIONAMENTO DE PILHA TIPO A E CÉLULA SOLAR, COM VISOR LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 11CM X 14 CM.	UNIDADE		205,0000	30,33	6.217,65
	TOTAL DO LOTE 27					6.217,65
LOTE 028	CORRETIVO EM FITA T: 10M X 5MM FITA BRANCA DE ALTA COBERTURA, APLICADOR ERGONÔMICO, SECAGEM INSTANTÂNEA. NÃO TÓXICO.	UNIDADE		1.650,0000	7,40	12.210,00
	CANETA CORRETIVA 8ML PONTA DE METAL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA . PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO INMETRO.	UNIDADE		1.200,0000	8,97	10.764,00
	CORRETIVO TIPO CANETA - 8ML PONTA DE METAL	UNIDADE		1.200,0000	8,97	10.764,00
	CORRETIVO LÍQUIDO - TUBO COM PINCEL PARA APLICAÇÃO CONTENDO 18 ML, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COBERTURA UNIFORME, DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE		50,0000	3,74	187,00
	TOTAL DO LOTE 28					33.925,00
LOTE 029	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO/OITAVADO, ESCRITA FINA, MÁXIMO 0,8MM, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, MARCA DO FABRICANTE E LOCAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO GRAVADA/MARCADA NO CORPO (NÃO APENAS PINTADA).DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO E TER SELO DO INMETRO (PORTARIA INMETRO 481/2010). NAS CORES COR PRETA, AZUL E VERMELHA - INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		275,0000	52,17	14.346,75
	TOTAL DO LOTE 29					14.346,75
LOTE 030	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM CHEIRO DE FRUTA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, ADITIVOS E PONTAS DE POLIESTER, TAMPA VENTILADA, PONTA BLOQUEADA, DE 4,5MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO MÍNIMO 14CM LAVAVEL, CORES VARIADAS . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.320,0000	40,39	53.314,80
	CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁS TINTA A BASE DE ÁGUA,	UNIDADE		1.114,0000	15,98	17.801,72

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPA VENTILADA PONTA DE 2MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL, CORES VARIADAS.PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.					
	TOTAL DO LOTE 30					71.116,52
LOTE 031	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES. AMPLA CONCORRENCIA	CAIXA		1.380,0000	62,49	86.236,20
	TOTAL DO LOTE 31					86.236,20
LOTE 032	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	CAIXA		400,0000	62,49	24.996,00
	TOTAL DO LOTE 32					24.996,00
LOTE 033	CHAVEIRO ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES COM ETIQUETA INTERNA PARA IDENTIFICAÇÃO. EM PLÁSTICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE		5,0000	49,05	245,25
	TOTAL DO LOTE 33					245,25
LOTE 034	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE , SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		209,0000	15,27	3.191,43
	CLIP DE METAL REVESTIDO Nº 2/0 DE BOA QUALIDADE SEM REBARBAS E RESISTENTE. CAIXA COM 500G	CAIXA		10,0000	12,71	127,10
	CLIPS Nº 01 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		153,0000	9,14	1.398,42
	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE , SEM REBARBAS, RESISITENTE ,CAIXAS COM 500 GR.	CAIXA		210,0000	15,55	3.265,50
	CLIPS NIQUELADO Nº 4 CAIXA 500GR	CAIXA		168,0000	8,56	1.438,08
	TOTAL DO LOTE 34					9.420,53
LOTE 035	COLA COLORIDA, CAIXAS COM 6 TUBOS DE 23 GRAMAS CADA , DE CORES DIVERSIFICADAS,VIVAS E BRILHANTES, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIMENTO.	CAIXA		240,0000	11,47	2.752,80
	COLA LÍQUIDA BRANCA -EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, À BASE DE ÁGUA E PVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		180,0000	17,15	3.087,00
	COLA TRANSPARENTE QUE NÃO ENRUGA PAPEL-INCOLOR,TUBO COM 40G	UNIDADE		40,0000	3,47	138,80
	COLA PARA EVA E ISOPOR - TUBO COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS.	UNIDADE		265,0000	3,48	922,20
	COLA LÍQUIDA BRANCA- TUBO COM 90 GR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, ACETATO DE POLIVINILA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.360,0000	5,86	7.969,60
	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA - TUBO COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS, A BASE DE CIANOACRILATO, SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO, COMPATÍVEL COM PORCELANA, COURO, VIDRO, PLÁSTICO, BORRACHA, MADEIRA, TECIDO E METAL. EXTRAFORTE.	UNIDADE		305,0000	8,60	2.623,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COLA BRANCA - 40GR COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ? TUBO COM 40GR, ACETADO DE POLIVINILA.	UNIDADE		980,0000	1,53	1.499,40
	COLA BRILHO/GLITTER, TUBO COM 35 GRAMAS POSSUI BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIAMENTO E QUE PERMITE APLICAÇÕES UNIFORMES DE 0,5 MM, PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM DIVERSAS OPÇÕES DE CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: VERMELHA, PRATA, DOURADA, AZUL, VERDE, ROSA.	UNIDADE		980,0000	5,31	5.203,80
	COLA EM BASTÃO ? NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER IMPRESSA NO BASTÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		902,0000	10,22	9.218,44
	TOTAL DO LOTE 35					33.415,04
LOTE 036	FOLHAS A4 210MM X 297, GRAMATURA 75G/M², 100% RECICLADO, INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A ISO 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO COM NORMA ISO 9001/14001. A ISO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PACOTE OU DA CAIXA, COMO ALTERNATIVA PODERÁ COMPROVAR COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DE ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA. DEMAIS DADOS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DA ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA FISCAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 500 FOLHAS. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	PACOTE		300,0000	30,50	9.150,00
	FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA . SELO FSC EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	CAIXA		120,0000	270,33	32.439,60
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA. PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. EXCLUSIVO MICRO ME E EPP	PACOTE		975,0000	30,78	30.010,50
	TOTAL DO LOTE 36					71.600,10
LOTE 037	FOLHAS A4 210MM X 297, GRAMATURA 75G/M², 100% RECICLADO, INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A ISO 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR.	PACOTE		2.710,0000	30,50	82.655,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE CÓPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO COM NORMA ISO 9001/14001. A ISO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PACOTE OU DA CAIXA, COMO ALTERNATIVA PODERÁ COMPROVAR COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DE ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA. DEMAIS DADOS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE NO ATO DA ENTREGA DA MERCADORIA ANEXADO A NOTA FISCAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM. PACOTES COM 500 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA					
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA. PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PACOTE		5.805,0000	30,78	178.677,90
	FOLHA OFÍCIO T: 216 X 330 MM - 75GR - 500 UND X 10 PCT FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA. SELO FSC AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA		250,0000	270,33	67.582,50
	TOTAL DO LOTE 37					328.915,40
LOTE 038	ESTILETE RETRÁTIL EM AÇO RESISTENTE LÂMINA 9MM REGULÁVEL, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE		335,0000	6,31	2.113,85
	LAMINA PARA ESTILETE 9MM CAIXINHA COM 10 UNIDADES	CAIXA		140,0000	5,95	833,00
	TOTAL DO LOTE 38					2.946,85
LOTE 039	ESTOJO AQUARELA PASTILHA COM DIÂMETRO 23MM COM 24 CORES ACOMPANHA 01 PINCEL DE PELO SINTÉTICO Nº 3	UNIDADE		50,0000	48,45	2.422,50
	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL LONGO TRIANGULAR JUMBO 24 CORES PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16CM APROX. FEITO 100% COM MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA RESISTENTE E CORES VIVAS. ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.200,0000	54,30	65.160,00
	TOTAL DO LOTE 39					67.582,50
LOTE 040	ETIQUETA PARA PREÇO T: 2X1CM - 420 UND ETIQUETA ADESIVA P/ PREÇO PEQUENA, APROXIMADAMENTE 2 X 1 CM ? ROLO COM NO MÍNIMO 420 UNIDADES	ROLO		140,0000	4,72	660,80
	ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA - 33,9MM X 101,6MM - 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS NO TOTAL DE 1400 ETIQUETAS.	PACOTE		861,0000	44,47	38.288,67
	ETIQUETA BRANCA T: 34,0X99,1MM- 16 UND ETIQUETAS RETANGULARES TAMANHO 34,0 X 99,1MM, ADESIVOS	PACOTE		202,0000	42,58	8.601,16

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS.					
	TOTAL DO LOTE 40					47.550,63
LOTE 041	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, METÁLICO EM INOX DO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE		200,0000	4,29	858,00
	GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06, METÁLICO TIPO ALICATE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES 16, 5 CM X 2 CM X8CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.	UNIDADE		211,0000	26,30	5.549,30
	GRAMPEADOR DE MESA - LONGO, PRETO, PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6, TAMANHO DE NO MÍNIMO 15 CM PARA 30FLS OU 25FLS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. ESTRUTURA EM AÇO E APOIOS EMBORRACHADOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO DURANTE SEU MANUSEIO. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, CORPO LEVE E RESISTENTE. BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	UNIDADE		86,0000	28,08	2.414,88
	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. TIPOS DE GRAMPO: 23/6 (ATÉ 30 FOLHAS) - 23/8 (ATÉ 50 FOLHAS) - 23/10 (ATÉ 70 FOLHAS) - 23/13 (ATÉ 100 FOLHAS)	UNIDADE		71,0000	47,48	3.371,08
	TOTAL DO LOTE 41					12.193,26
LOTE 042	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT 48/50MMX50MM PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA	UNIDADE		710,0000	16,93	12.020,30
	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROXA, ROSA, PRETA, BRANCA - COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNIDADE		640,0000	1,45	928,00
	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO LARGA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 50MM X 50M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT.	ROLO		795,0000	4,71	3.744,45
	FITA ADESIVA DUPLA FACE ? 12 MM X 30 M. , COM EXCELENTE ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		710,0000	17,22	12.226,20
	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT 18/19MM X 50MM PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA	UNIDADE		680,0000	4,03	2.740,40
	FITA ADESIVA ROLO GRANDE, MEDINDO APROX. 19MMX50M, MONOFACE, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNIDADE		640,0000	3,34	2.137,60
	FITA ADESIVA ROLO PEQUENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M, MONOFACE, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	UNIDADE		760,0000	3,00	2.280,00
	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA , MEDINDO 50MM X 50M, CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		710,0000	16,39	11.636,90
	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO- 19MMX50M , ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	ROLO		760,0000	5,36	4.073,60
	TOTAL DO LOTE 42					51.787,45

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 043	FOLHA A4 SULFITE DESENHO, 180G PACOTE COM 50 UN., BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OU CERFLOR E OU FSC, IMPRESSO NA EMBALAGEM	PACOTE		1.690,0000	14,43	24.386,70
	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO NAS CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELA, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS	PACOTE		780,0000	22,43	17.495,40
TOTAL DO LOTE 43						41.882,10
LOTE 044	ENVELOPE CONVITE 15X21CM DIVERSAS CORES A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE		1.550,0000	0,89	1.379,50
	ENVELOPE PARDO 38,5CM X 26,5 CM	UNIDADE		1.200,0000	0,65	780,00
	ENVELOPE BRANCO 24CM X 34CM	UNIDADE		4.800,0000	0,63	3.024,00
	ENVELOPE PARDO GRANDE DE 34CM X 24 CM.	UNIDADE		3.150,0000	1,16	3.654,00
	ENVELOPE BRANCO T: 17,5 CM X 12,5CM ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UNIDADE		1.050,0000	0,87	913,50
	ENVELOPE BRANCO T: 15X21CM ENVELOPE CONVITE TAMANHO 15X21CM	UNIDADE		1.050,0000	0,74	777,00
	ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UNIDADE		1.100,0000	0,40	440,00
	ENVELOPE BRANCO 23 CM X 12 CM (OFÍCIO).	UNIDADE		5.900,0000	0,54	3.186,00
TOTAL DO LOTE 44						14.154,00
LOTE 045	FOLHA COUCHE 180GR/M² - BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PACOTE		1.200,0000	15,80	18.960,00
	FOLHA MICRO ONDULADA CORES DIVERSAS T: 50X80CM - 10UND FOLHA MICRO-ONDULADA TIPO PAPELÃO. PACOTE COM 10 FOLHAS, EM CORES DIVERSAS.CADA FOLHA MEDE 50 X 80 CM.	PACOTE		815,0000	39,93	32.542,95
	FOLHA QUADRICULADA T: 42 X 30 CM FOLHAS DE PAPEL QUADRICULADAS DUPLA. TAMANHO DA FOLHA 42 CM X 30 CM.	FOLHAS		800,0000	1,79	1.432,00
TOTAL DO LOTE 45						52.934,95
LOTE 046	GIZ DE CERA GEL AQUARELÁVEL RETRÁTIL 12 CORES, MACIO, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO DA CAIXA DE 100G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	CAIXA		1.320,0000	45,67	60.284,40
TOTAL DO LOTE 46						60.284,40
LOTE 047	GIZ DE CERA (GROSSO COMPRIMIDO) CAIXA COM 12 CORES GIZ MACIO FÓRMULA RESISTENTE A QUEDA, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO 100GR. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/ SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.250,0000	20,43	25.537,50
	GIZ DE CERA CURTO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO CURTO) CAIXA C/ 12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA COM 68 GRAMAS. NÃO TÓXICO	CAIXA		40,0000	4,07	162,80
TOTAL DO LOTE 47						25.700,30
LOTE 048	GLITER RELEVO DIMENSIONAL 3D COLOR - KIT C/ 6 CORES DIFERENT	KIT		810,0000	38,30	31.023,00
	GLITTER EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL COM 3G, CORES A SEREM DEFINIDAS CONF SOLICITAÇÃO	UNIDADE		1.340,0000	4,58	6.137,20
TOTAL DO LOTE 48						37.160,20

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 049	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 0,5MM X 60MM, 2B GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, TUBOS COM 12 GRAFITES.	TUBO		50,0000	2,83	141,50
	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 - 0,7MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, TUBO COM 12 GRAFITES.	TUBO		155,0000	5,05	782,75
	TOTAL DO LOTE 49					
LOTE 050	GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 23/10 (GRAMPO LONGO), GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA		155,0000	32,28	5.003,40
	COLCHETES Nº 10, EM AÇO LATONADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES.	CAIXA		10,0000	14,11	141,10
	GRAMPO 106/08 - 5000 UN GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 106/08 (MADEIRA) CX COM 5000 GRAMPOS	CAIXA		810,0000	29,40	23.814,00
	GRAMPO U DE ALUMINIO 160X80MM PACT COM 50UNID	PACOTE		810,0000	32,98	26.713,80
	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/06 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M²; CAIXA COM 5000 GRAMPOS SEM REBARBA E SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA		755,0000	8,98	6.779,90
	GRAMPOS PARA APARELHO GRAMPEADOR 26/08 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M²; ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5.000 CADA.	CAIXA		330,0000	7,50	2.475,00
TOTAL DO LOTE 50						64.927,20
LOTE 051	IMÃ DIAMETRO 1,5CM PACOTE COM 10 UNID	PACOTE		850,0000	11,19	9.511,50
	TOTAL DO LOTE 51					
LOTE 052	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO GRADUAÇÃO HB RESISTENTE, SEXTAVADO, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. APRESENTAR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.320,0000	28,15	37.158,00
	LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		69,0000	18,04	1.244,76
	LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2 RESISTENTE, SEXTAVADO, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.293,0000	6,75	8.727,75
TOTAL DO LOTE 52						47.130,51
LOTE 053	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,7 MM EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		225,0000	10,96	2.466,00
	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,5MM, EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL.PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		195,0000	6,27	1.222,65

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TOTAL DO LOTE 53					3.688,65
LOTE 054	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO: DE CÓDIGO DE BARRAS ÓPTICO DE MÃO; FONTE DE LUZ: LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACES: USB; PESO: ATÉ 200G; ALIMENTAÇÃO: 5 VOLTS ± 10% A 130 MA; COMPATIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA/S; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LEITOR ÓPTICO DE MÃO (PORTÁTIL) DE CÓDIGOS DE BARRA COM PEDESTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: PESO: MENOR DO QUE 200G ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: EN55022 CLASSE B VEDAÇÃO AMBIENTAL: VEDAÇÃO MÍNIMA PROJETADA PARA SUPTAR GOTAS DE ÁGUA, SELADO PARA RESISTIR ÀS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO LEITURA: TECNOLOGIA DE LEITURA A LASER DESEMPENHO: FONTE DE LUZ VISÍVEL LASER DE DIODO, 650 NM ± 10 NM; INTERFACE: USB; LEITURA PADRÃO: ÚNICA LINHA VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 100 LINHAS DE VARREDURA POR SEGUNDO; CONTRASTE DE IMPRESSÃO: PELO MENOS 20% DE DIFERENÇA MÍNIMA DE REFLEXÃO; CAPACIDADE DECODE: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO CÓDIGOS DE BARRAS 1D.	UNIDADE		10,0000	482,98	4.829,80
	TOTAL DO LOTE 54					4.829,80
LOTE 055	LELECA DE 180GR PRODUTO NÃO TÓXICO: COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTE, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PRODUTO DE 1° QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES, 12 CORES	CAIXA		800,0000	71,14	56.912,00
	TOTAL DO LOTE 55					56.912,00
LOTE 056	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA E CARTONADA DA COR PRETA. TAMANHO MÍNIMO 210MM X 300MM.	UNIDADE		100,0000	30,78	3.078,00
	TOTAL DO LOTE 56					3.078,00
LOTE 057	MASSA LISA DE EVA ATÓXICA, SUAVE, MACIA, NÃO MANCHA E NÃO ROMPE FACILMENTE. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. SACO DE 50G. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000	28,64	34.368,00
	MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		280,0000	7,26	2.032,80
	MASSA AREIA MÁGICA CORES SORTIDAS 200G DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. DIVERSAS CORES A ESCOLHER NO MOMENTO A AQUISIÇÃO.	UNIDADE		1.200,0000	11,33	13.596,00
	TOTAL DO LOTE 57					49.996,80
LOTE 058	PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80 CM X 80 CM, A BASE DE CELULOSE, EM DIVERSAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: AMARELA, AZUL, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, ROSA, MARROM, BORDÔ.	UNIDADE		1.440,0000	3,35	4.824,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PAPEL VEGETAL, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÃO EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA		48,0000	54,48	2.615,04
	PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO 48CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA, MARROM, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FOLHA		1.290,0000	0,77	993,30
	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 45CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	FOLHA		1.240,0000	1,61	1.996,40
	PAPEL FLUORESCENTE, NO MÍNIMO 120 G/M², PACOTE COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS E 5 CORES, FORMATO A4 210X297MM	PACOTE		1.230,0000	21,39	26.309,70
	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48CM X 2M. EM DIVERSAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL, ROSA, BRANCO, BORDÔ, CREME, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE		1.356,0000	2,01	2.725,56
	PAPEL CARBONO - 100 FOLHAS CAIXA PAPEL CARBONO - FILME - COR PRETA, TAMANHO 210 X 297 MM, FOLHAS MACIAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA		30,0000	35,77	1.073,10
	PAPEL CAMURÇA, FOLHA MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA, 85G/M², EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA, LARANJA, ROXA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		90,0000	2,21	198,90
	PAPEL ALMAÇO A4 56G COM PAUTA E MARGEM PT PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE		800,0000	11,28	9.024,00
	TOTAL DO LOTE 58					49.760,00
LOTE 059	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO MÍNIMO DE 28X34X7,2CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UNIDADE		90,0000	22,57	2.031,30
	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - PASTA ABERTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE		1.510,0000	5,13	7.746,30
	PASTA L, LAMINADA TAMANHO A4 POLIPROPILENO COM ACABAMENTO NO MESMO MATERIAL, COR TRANSPARENTE	UNIDADE		690,0000	1,44	993,60
	PASTA POLIONDA PLÁSTICA DE 23 CM X 33 CM COM 4 CM DE ALTURA QUANDO FECHADA EM CORES VARIADAS A SER DEFINIDA NA HORA DA COMPRA.	UNIDADE		725,0000	5,58	4.045,50
	PASTA DE PAPELÃO ESTAMPADA T: 216X330MM PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFÍCIO (216X330MM)	UNIDADE		1.030,0000	2,23	2.296,90
	PASTA ABA ELÁSTICO PAPELÃO/CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300G/M2, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33 X 23 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		745,0000	2,24	1.668,80
	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, TAMANHO MÍNIMO DE 28X34X5CM COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	UNIDADE		80,0000	15,08	1.206,40
	PASTA ABA-ELÁSTICO PLÁSTICA TRANSPARENTE, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO OFÍCIO, ABAS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA DE 2CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		815,0000	3,74	3.048,10

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PASTA DE PAPELÃO CINZA - CACIQUE LOMBO REGULAVEL PASTAS CACIQUE FERRAGEM MOLA CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO COR CINZA CARTOLINA GRAMATURA 480G TAM 345X235.	UNIDADE		790,0000	7,22	5.703,80
	PASTA CATÁLOGO PARA SACOS TAM A4, CAPA DURA, FORRADA, COR PRETA, CAPA COM VISOR FRONTAL, COMPORTA POR TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO EXPANDIDO, MÍNIMO DE 10 SACOS FIXADOS TAM A4 DE 10 MICRAS, QUATRO PARAFUSOS DE AJUSTE EM METAL QUE PERMITAM QUE SE ACRESCENTE MM, AIS SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE		827,0000	9,47	7.831,69
	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA DIMENSÕES MÍNIMAS 33 X 23CM, TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		735,0000	5,15	3.785,25
	TOTAL DO LOTE 59					40.357,64
LOTE 060	PISTOLA DE COLA QUENTE 10W MINI PISTOLA DE COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO FINO DE 7,2 MM X 30 CM	UNIDADE		295,0000	14,64	4.318,80
	PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V - PARA BASTÃO GROSSO DE APROXIMADAMENTE 11,2 MM X 30 CM- COM BOTÃO LIGA E DESLIGA	UNIDADE		310,0000	19,10	5.921,00
	TOTAL DO LOTE 60					10.239,80
LOTE 061	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 20MM	UNIDADE		210,0000	14,12	2.965,20
	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 15 MM	UNIDADE		190,0000	9,75	1.852,50
	PLACAS DE ISOPOR DE 1M X 50CM X 10MM	UNIDADE		190,0000	5,75	1.092,50
	TOTAL DO LOTE 61					5.910,20
LOTE 062	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, COLAGEM UNIFOR MÍNIMO 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM.	ROLO		340,0000	67,47	22.939,80
	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, COLORIDO COLAGEM UNIFORME MÍNIMO 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM.	ROLO		300,0000	102,83	30.849,00
	TOTAL DO LOTE 62					53.788,80
LOTE 063	POMPOM LISO BOLINHA COLORIDA 15MM PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100 POR CENTO POLIAMIDA.	UNIDADE		600,0000	16,52	9.912,00
	TOTAL DO LOTE 63					9.912,00
LOTE 064	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 51MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		872,0000	21,52	18.765,44
	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 15MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		600,0000	8,75	5.250,00
	PRENDEDOR PARA PAPEL TIPO BLINDER CLIP TAMANHO 32MM NA COR PRETA COM CORPO METÁLICO, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		600,0000	18,13	10.878,00
	TOTAL DO LOTE 64					34.893,44
LOTE 065	UTILITO COM 3 DIVISÓRIAS RETANGULARES SENDO: PORTA CLIPS, PORTA LEMBRETE E PORTA CANETAS, FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, ESPESSURA APROX. 3MM. TAMANHO NÃO INFERIOR A 14CM X 10CM.	UNIDADE		143,0000	19,89	2.844,27
	SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA PEQUENA. BASE EMBORRACHADA QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE.	UNIDADE		196,0000	9,83	1.926,68

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CORTADOR METÁLICO PICOTADO QUE TORNA O CORTE RÁPIDO E PRECISO.					
	PRANCHETA ACRÍLICA COM FIXADOR DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 340MM X 230MM.	UNIDADE		110,0000	11,13	1.224,30
	PORTA CANETA COM 4 REPARTIÇÕES ARAMADO, EM METAL, UTILITO COM PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE, INDEPENDENTE SOBRE A MESA. DIMENSÕES MÍNIMAS 10PX21LX9A.	UNIDADE		100,0000	30,12	3.012,00
	TOTAL DO LOTE 65					9.007,25
LOTE 066	QUADRO BRANCO - T: 1,20X090CM EM FÓRMICA BRANCA LOUSA TAMANHO APROXIMADO: 1,20CM X 90CM. ARREMATE EM ALUMÍNIO. NA PARTE INFERIOR DO QUADRO SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		39,0000	251,33	9.801,87
	QUADRO LOUSA MAGNÉTICO BRANCO TAMANHO APROXIMADO: 150CMX120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UNIDADE		5,0000	426,67	2.133,35
	QUADRO BRANCO - T: 100X070CM & QUOT;QUADRO BRANCO EM FÓRMICA BRANCA LOUSA TAMANHO APROXIMADO: 100CM X 70CM. ARREMATE EM ALUMÍNIO. NA PARTE INFERIOR DO QUADRO SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		39,0000	226,96	8.851,44
	TOTAL DO LOTE 66					20.786,66
LOTE 067	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,90MX4CM	UNIDADE		49,0000	205,49	10.069,01
	QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,90M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAS LATERAIS					
	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20MX0,45MX4CM	UNIDADE		94,0000	169,02	15.887,88
	QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,45M COM DOBRA DE 4 CM EM TODAS LATERAIS					
	TOTAL DO LOTE 67					25.956,89
LOTE 068	RÉGUA COM 30 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIESTIRENO CRISTAL, SUPER RESISTENTE, TRANSPARENTE, MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, LINHA PRECISÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		1.370,0000	1,99	2.726,30
	RÉGUA DE PLÁSTICO T: 50CM RÉGUA DE PLÁSTICO - RESISTENTE - NA COR CRISTAL - 2 MM DE ESPESSURA - LINHA PRECISÃO COM 50CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE		1.460,0000	4,80	7.008,00
	TOTAL DO LOTE 68					9.734,30
LOTE 069	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO 38X48 CM, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMBALAG EM		82,0000	64,00	5.248,00
	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM 4 FUROS - ESPESSURA GROSSA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 310MM X 230MM, ESPESSURA 0,15 MM - CAIXA 400 UNIDADES.	CAIXA		115,0000	113,51	13.053,65
	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, TAMANHO 48X58 CM, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMBALAG EM		85,0000	94,23	8.009,55
	SACO TRANSPARENTE - EMBALAGEM PARA PRESENTE - CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 25CM X 37CM	UNIDADE		1.410,0000	1,09	1.536,90
	TOTAL DO LOTE 69					27.848,10
LOTE 070	TESOURA ESCOLAR PARA ALUNO CANHOTO PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 POL. MEDIDA MÍNIMA: 210MMX70MMX13MM.	UNIDADE		200,0000	3,36	672,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TESOURA ESCOLAR DUPLA ADAPTADA PARA TREINO COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 POL, PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO COM 4 FUROS TAMANHO 17CM X 6 CM.	UNIDADE		200,0000	8,31	1.662,00
	TESOURA COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8" PARA CORTE; USO GERAL; MEDIDAS MÍNIMAS: 210 MM X 70 MM X 13 MM (C X L X A); PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA.	UNIDADE		160,0000	19,20	3.072,00
	TESOURA SEM PONTA, PEQUENA CABO POLIPROPILENO ANATOMICO, VERSÁTIL, LAMINA EM AÇO INOX- ALTURA APROX. 13CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE		675,0000	2,88	1.944,00
	TESOURA T: 25CM TESOURAS TAMANHO MÉDIO, PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO VERSÁTIL, LÂMINA COM TÊMPERA GELO FORTE (25950/148). TAMANHO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE		1.435,0000	24,42	35.042,70
	TESOURA PARA PICOTAR, COM ACABAMENTO "ZIG-ZAG", CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO 23 CM.	UNIDADE		57,0000	32,17	1.833,69
	TOTAL DO LOTE 70					44.226,39
LOTE 071	TINTA SPRAY PARA PLASTICO E ACRILICO LATA 350ML COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UNIDADE		530,0000	18,16	9.624,80
	TINTA GUACHE TUBO COM 250 ML, EM DIVERSAS CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL, AMARELA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE, ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX IMPRESSO NO PRODUTO.	UNIDADE		1.670,0000	4,85	8.099,50
	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO - KIT COM 10 CORES TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE		530,0000	26,44	14.013,20
	TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		99,0000	5,33	527,67
	TINTA SPRAY METÁLICA (PRATA/DOURADO) TINTA SPRAY PARA PLÁSTICO E ACRÍLICO LATA 350ML/250G. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UNIDADE		10,0000	18,16	181,60
	TOTAL DO LOTE 71					32.446,77
LOTE 072	TNT T: 140CMX50M TEXTURA 40 GR/M². CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE	ROLO		595,0000	69,95	41.620,25
	TOTAL DO LOTE 72					41.620,25
LOTE 073	UMIDIFICADOR DE DEDO (MOLHA-DEDO) EM PASTA EMBALAGEM COM 12G	UNIDADE		155,0000	2,76	427,80
	TOTAL DO LOTE 73					427,80
LOTE 074	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPensa TRANSPARENTE, COM CAIXA 50 UNIDADES.	CAIXA		45,0000	6,94	312,30
	PASTA SUSPensa MARMORIZADA; EM CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360 X 240 MM. NA COR PALHA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE.	UNIDADE		700,0000	4,52	3.164,00
	TOTAL DO LOTE 74					3.476,30
LOTE 075	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL COM 96 A 100 FOLHAS, GRAMATURA 70G/M² COM PAUTA AMPLIADA E MAIS ESCURA PARA AUMENTAR A NITIDEZ E	UNIDADE		800,0000	14,80	11.840,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	AUXILIAR NA ESCRITA . LINHAS COM INICIO E FIM BEM DELIMITADOS . FORMATO 200MM X 275MM					
	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FOLHAS - CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M ² - FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		1.055,0000	16,08	16.964,40
	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE DE 96 A 100 FOLHAS, CAPA DURA, CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M ² -FORMATO 200MM X 275MM	UNIDADE		1.695,0000	9,85	16.695,75
	TOTAL DO LOTE 75					45.500,15
LOTE 076	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER, COR BRILHANTE EM VÁRIAS CORES - AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, VERDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CANETA 14 CM. PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS - INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		1.315,0000	22,74	29.903,10
	CANETA PARA RETROPROJETOR -PONTA FINA CX 12 UN CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	CAIXA		32,0000	18,71	598,72
	PINCEL ATÔMICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA. INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		504,0000	1,93	972,72
	TOTAL DO LOTE 76					31.474,54
LOTE 077	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, CORES SORTIDAS, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, BASTÃO UNIFORME COM O MESMO DIÂMETRO INFERIOR E SUPERIOR. CAIXA COM 50 BASTÕES DE GIZ, PESO MÍNIMO DA CAIXA 250 GRAMAS.	CAIXA		20,0000	10,98	219,60
	TOTAL DO LOTE 77					219,60
LOTE 078	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 TIPO DE APLICAÇÃO: AQUECER; ACABAMENTO: BRILHANTE, ESPESSURA 0,05MM. PACOTE 100 FOLHAS	PACOTE		600,0000	91,48	54.888,00
	TOTAL DO LOTE 78					54.888,00
LOTE 079	LÁPIS DE COR LONGO DE CORPO TRIANGULAR JUMBO PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, , COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES, FEITO COM 100%MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECIVEL CERTIFICAÇÃO/SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.320,0000	11,24	14.836,80
	LÁPIS DE COR LONGO, SEXTAVADOS, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CAIXA		1.505,0000	11,41	17.172,05
	TOTAL DO LOTE 79					32.008,85
LOTE 080	PINÇA JUMBO INDIVIDUAL 14,5 CM EM PLÁSTICO DURO E RESISTENTE. DIVERSAS CORES. INDICADO PARA ATIVIDADES SENSORIAIS.	UNIDADE		1.200,0000	58,42	70.104,00
	TOTAL DO LOTE 80					70.104,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 081	TESOURA BOLA PEDAGÓGICA INDIVIDUAL TIPO SEM CORTE, PONTA BOLA, COMPRIMENTO 14CM. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO.	UNIDADE		1.200,0000	62,95	75.540,00
	TOTAL DO LOTE 81					75.540,00
LOTE 082	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UNIDADE		1.234,0000	17,27	21.311,18
	RECARGA PARA CANETA QUADRO BRANCO - 20 ML - NAS CORES PRETO, VERMELHO E AZUL. CORES VIVAS - RECARREGA ATÉ 10 VEZES.	UNIDADE		639,0000	4,44	2.837,16
	TOTAL DO LOTE 82					24.148,34
LOTE 083	PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX60CM, 60GR EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, ROXA, VERDE, PRETA, LARANJA, BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.290,0000	1,23	1.586,70
	PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX60CM, 110G PACOTE COM 20 UNIDADES, EM DIVERSAS CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MARROM, ROXA, VERDE, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PACOTE		1.223,0000	27,06	33.094,38
	PAPEL PARA AQUARELA 300G/M² TAMANHO A4, PACOTE COM 12 FOLHAS	PACOTE		70,0000	30,48	2.133,60
	PAPEL CARTÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMX66CM, 240GR. EM DIVERSAS CORES VIVAS: ROXO, AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.460,0000	2,09	3.051,40
	PAPEL CARTOLINA COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 50CM X66CM, GRAMATURA: 180GR EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, ROSA, VERDE -CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UNIDADE		1.490,0000	1,34	1.996,60
	PAPEL CARTOLINA NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 50X66CM, GRAMATURA: 180 GR	UNIDADE		810,0000	1,43	1.158,30
	TOTAL DO LOTE 83					43.020,98
LOTE 084	PAPEL A4 TEXTURA 210X297MM - 180GR/M² PACOTE - 50UND TEXTURA A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	PACOTE		1.230,0000	15,93	19.593,90
	PAPEL A4 VERGÊ 180G/M² PACOTE COM 50 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO.	PACOTE		1.200,0000	20,24	24.288,00
	TOTAL DO LOTE 84					43.881,90
LOTE 085	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), TRANSPARENTE PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE		154,0000	39,97	6.155,38
	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 17MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UNIDADE		805,0000	38,54	31.024,70
	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 12MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	PACOTE		210,0000	27,06	5.682,60
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA - A4 (210X297MM) - 100UN CAPA EM PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE		163,0000	54,63	8.904,69
	TOTAL DO LOTE 85					51.767,37
TOTAL GERAL						2.719.437,93

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;

b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;

c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

- I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.
- III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.
- V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 038/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 286/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 18 de junho de 2025.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900